

Cobrança



ÍNDICE

1		Objetivo:	
2	C	Orientações Iniciais	5
	2.1	Fluxo do atendimento	
3		Espécies de Documentos que poderão ser utilizadas:	
4		Carnês com emissão pelo Sicredi	
5	N	Vosso número Sicredi	8
	5.1	Conceito	
	5.2	Títulos com emissão pelo Sicredi:	
	5.3	Títulos com emissão pelo BENEFICIÁRIO	
	5.4	Fórmula para cálculo do dígito verificador pelo módulo 11	
6	E	Emissão de boletos	
	6.1	Impressão completa do boleto pelo Sicredi	
	6.2	Confecção de boletos pré-impressos pelo Sicredi	
	6.3	Impressão completa do boleto pelo beneficiário	
7	T	roca de arquivos: Beneficiário x Cooperativa de crédito/Agência	
	7.1	Geração de arquivo remessa à cooperativa de crédito/agência beneficiária	
	7.2	Geração de arquivo retorno ao beneficiário	
	7.3	Envio dos arquivos de remessa pelo Sicredi Internet Empresas	
	7.4	Recepção dos arquivos de retorno pelo Sicredi Internet Empresas	
	7.5	Nomenclatura dos arquivos	
	7	7.5.1 Codificação dos meses	
	7.6	Sistema de codificação do arquivo de remessa – "Linha Finalizador"	
	7.7	Tipos de campos (caracteres permitidos)	
	7.8	Tipos de Segmentos do arquivo de remessa	
	7.9	Tipos de Segmentos do Arquivo de Retorno	
8	A	Arquivo de Remessa e Retorno	
	8.1	Títulos em cobrança/registro <i>header</i> de arquivo	
	8.2	Títulos em cobrança/registro header de lote	
	8.3	Registro detalhe - Segmento P (obrigatório - remessa)	
	8.4	Registro detalhe - Segmento Q (obrigatório\ - remessa)	46

Manual CNAB 240



	8.5	Registro detaine - Segmento R (opcional- remessa) - MENSAGEM	49
	8.6	Registro detalhe - Segmento S (opcional - remessa) - INFORMATIVO	55
	8.7	Para tipo de impressão 1 ou 2:	
	8.8	Para tipo de impressão 3:	58
	8.9	Registro detalhe - Segmento Y-01 (opcional - remessa)	59
	8.10	Registro detalhe - Segmento T (obrigatório - retorno)	62
	8.11	Registro detalhe - Segmento U (obrigatório - retorno)	66
	8.12	Registro trailer de lote	68
	8.13	Registro trailer de arquivo	
	8.14	Descrição de campos	71
	8.1	14.1 C – Títulos em cobrança	72
	8.1	14.2 G – Campos genéricos	
)	Во	oletos	81
	9.1	Conceito	81
		Itens visuais do boleto	
		Código de barras	
	9.3	3.1 Composição do campo livre do código de barras dos boletos do produto Sicredi cobrança para impressão completa dos boletos pelo	
	be	neficiário:n	86
	9.3	3.2 Exemplo de cálculo para encontrar o DV do campo livre:	87
	9.3	3.3 Fórmula de cálculo do dígito verificador geral	
	9.3	3.4 Impressão	90
	9.3	3.5 Cálculo do fator de vencimento	90
	9.3	3.6 Papeleta	92
	9.4	Linha Digitável	
	9.4	4.1 Montagem dos dados para composição da linha digitável	93
	9.4		
	9.4		
	9.5	Código fonte/função para a criação do Código de Barras.	



Créditos quanto ao conteúdo do manual

Empresa: Confederação Sicredi

Diretoria: Operações de Produtos

Área: Equipe de Testes de Convênios e Cobrança

Subsistema: Contratos - Convênios

Outubro/2017

Sicredi

1 Objetivo:

O manual para beneficiários do Sicredi tem como objetivo apresentar os procedimentos e processos envolvidos no cadastramento, emissão e impressão de cobranças Sicredi emitidas pelo beneficiário. Este manual apresenta um **padrão** de títulos em cobrança para a **troca de informações** entre a empresa beneficiária e o Sicredi, adotado na prestação de serviços bancários que possibilitem este intercâmbio. O padrão **define um conjunto de registros/campos** que devem compor o arquivo de troca de informações e está baseado nas informações necessárias para a implementação da cobrança.

O manual para beneficiários do Sicredi Cobrança destina-se às pessoas **responsáveis pelo desenvolvimento** e **adaptação** dos sistemas de informática de empresas beneficiários.

2 Orientações Iniciais

2.1 Fluxo do atendimento

Para iniciar o processo de troca de arquivos, o **beneficiário será previamente cadastrado** na cooperativa de crédito/agência beneficiária, cujo código resultante será a ele informado. O código do beneficiário será um número sequencial aleatório criado no sistema da Cooperativa, o seu uso será **obrigatório** no nome dos arquivos de remessa e retorno;

- A cooperativa de crédito/agência beneficiária efetuará a negociação com o beneficiário e disponibilizará ao mesmo todo o material necessário para que desenvolva sistema
 próprio para geração e leitura dos arquivos de cobrança;
 - Para que o processo de troca de arquivos entre em funcionamento nas instalações de cada beneficiário, é essencial sua homologação pela área de Homologação de Cobrança Central de Atendimento e Negócios;
 - O beneficiário deverá gerar um arquivo de remessa contendo 10 títulos fictícios para serem testados. Esse arquivo deverá ser homologado no VAS Validador de Classificação da Informação: Uso Irrestrito

Manual CNAB 240

% Sicredi

Arquivos Sicredi disponibilizado pela agência. Utilizando o validador o beneficiário/programador poderá homologar o seu arquivo e a realização da validação visual dos boletos pela equipe de homologação. O processo é realizado de forma automática conforme os requisitos que serão encaminhados para a empresa ou pelo processo manual pela

agência para finalizar a homologação.

• Para o processo manual a remessa composta por 10 títulos, os boletos caso a emissão for pelo beneficiário, deverão ser enviados para a agência beneficiária que deverá

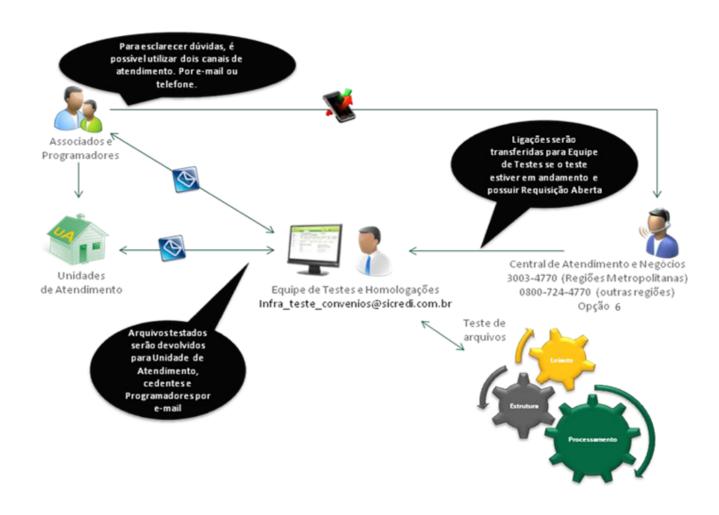
realizar a abertura da Requisição e o início de processo dos testes.

• Após o primeiro teste realizado, em caso de necessidade de ajustes (abertura da demanda realizado pela agência), os próximos arquivos poderão ser enviados pelo

programador e/ou beneficiário diretamente para a Equipe de homologação, através do e-mail infra teste convenios@Sicredi.com.br;

• Depois de realizado a conclusão dos testes, será enviado um e-mail pela Equipe de homologações confirmando a liberação do produto cobrança para o beneficiário.







3 Espécies de Documentos que poderão ser utilizadas:

Código	Descrição	
Α	Duplicata Mercantil por Indicação	(DMI)
В	Duplicata Rural	(DR)
С	Nota Promissória	(NP)
D	Nota Promissória Rural	(NR)
E	Nota de Seguros	(NS)
G	Recibo	(RC)
Н	Letra de Câmbio	(LC)
ı	Nota de Débito	(ND)
J	Duplicata de Serviço por Indicação	(DSI)
К	Outros	(OS)

3.1 Conceito

O nosso número Sicredi é o número do **registro que o título recebe** ao dar entrada no banco.

Classificação da Informação: Uso Irrestrito



3.2 Títulos com emissão pelo Sicredi:

- A geração do nosso número Sicredi poderá ser efetuada pela cooperativa de crédito/agência beneficiária;
- Na confirmação da entrada do título, a cooperativa de crédito/agência beneficiária retornará para o beneficiário o nosso número atribuído para o título;
- A partir desse momento, o beneficiário deve obrigatoriamente referir-se ao título através do nosso número em qualquer instrução enviada através do arquivo remessa.

3.3 Títulos com emissão pelo BENEFICIÁRIO

- A parte sequencial do nosso número é controlada pelo beneficiário;
- O sequencial do nosso número não poderá repetir, para que não haja títulos com o mesmo nosso número;
- O beneficiário deverá enviar o nosso número calculado, de acordo com a descrição na próxima página, abaixo o leiaute de como ficará o nosso número nos boletos:

AA/BXXXXX-D

AA = Ano

B = Byte (2 a 9). 1 só poderá ser utilizado pela cooperativa.

XXXXX - Número livre de 00000 a 99999.

D = Digito Verificador pelo módulo 11.

Classificação da Informação: Uso Irrestrito



EX: 17/20004-1

3.4 Fórmula para cálculo do dígito verificador pelo módulo 11

a) Relacionar os códigos da cooperativa de crédito/agência beneficiária (aaaa), posto beneficiário (pp), do beneficiário (ccccc), ano atual (yy), indicador de geração do nosso número (b) e o número sequencial do beneficiário (nnnnn): aaaappcccccyybnnnnn;

b) Atribuir os pesos (de 2 a 9) correspondentes para cada dígito, começando da direita para a esquerda, efetuando cada multiplicação:

	Cálculo para encontrar o DV do "NOSSO NÚMERO" - Módulo 11																		
	Agência Posto Cedente Ano Byte Seqüencial Descrição de campos																		
																			← DADOS
Χ	Х	Х	Χ	Χ	Χ	Χ	Χ	Х	Χ	Χ	Χ	Χ	Х	Χ	Χ	Χ	Χ	Х	
4	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2	← PESOS
=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	← MULTIPLICAÇÕES

 →
 0
 /
 11
 =
 0

 →
 0
 X
 11
 =
 0

 →
 0
 0
 =
 0

 Se o resultado da subtração for maior que 9 o DV será zero.
 →
 11
 0
 =
 11

Classificação da Informação: Uso Irrestrito



c)	Somar o resultado de cada multiplicação;
d)	Dividir o resultado da soma por 11 (onze);
e)	Identificar o resto da divisão;
f)	Dígito verificador será o resultado da subtração: 11 - resto da divisão. Se o resultado da subtração for 10 (dez) ou 11 (onze), o dígito verificador será 0 (zero).
Exe	emplo:
	Cooperativa de crédito/agência beneficiária: 0165
	Posto: 02
	Beneficiário: 00623
	Ano: 07
	Byte da geração: 2 (nosso número gerado pelo beneficiário)
	Número sequencial: 00003



Cálculo para encontrar o DV do "NOSSO NÚMERO" - Módulo 11

	Agê	ncia		Po	sto		C	eden	te		Aı	no	Byte		Sec	qüen	cial		Descrição de campos
0	1	6	5	0	2	0	0	6	2	3	0	7	2	0	0	0	0	3	← DADOS
Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	
4	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2	← PESOS
=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	
0	3	12	45	0	14	0	0	24	6	6	0	56	14	0	0	0	0	6	← MULTIPLICAÇÕES

 →
 186
 /
 11
 =
 16,909

 →
 16
 X
 11
 =
 176

 →
 186
 176
 =
 10

 Se o resultado da subtração for maior que 9 o DV será zero.
 →
 11
 10
 =
 1

NOSSO NÚMERO = 07200003

DIGITO VERIFICADOR = 1

NOSSO NÚMERO - D = 072000031

Observação: no Anexo 1 do manual (página 10) consta exemplo de código fonte/função com o calculo do digito verificador por "Módulo 11".



4 Emissão de boletos

O beneficiário deve enviar o cadastro do título ou o pedido de boletos pré-impressos de acordo com a modalidade com a qual operará com o Sicredi:

4.1 Impressão completa do boleto pelo Sicredi

- O beneficiário deve enviar o cadastro completo do título no arquivo remessa para a cooperativa de crédito/agência beneficiária. Quando for cobrança sem registro, se necessário, o beneficiário deve enviar o texto completo das instruções, que serão impressas nos boletos de cobrança;
- O Sicredi recebe o cadastro do título e deverá providenciar a emissão do boleto de cobrança, o qual será entregue ao pagador na sua própria praça (pelo correio ou por empresas contratadas);
- Se o beneficiário não quiser que o Sicredi faça a postagem dos boletos, esses poderão ser impressos e devolvidos ao beneficiário (através da cooperativa de crédito/agência beneficiária), para que ele mesmo faça a entrega dos boletos ao(s) pagador(es). A definição quanto à postagem ou não do boleto deve ser feita quando do cadastramento do título;
- Os boletos são confeccionados no produto auto-envelopável, cuja entrega é efetuada sem comprovante de recebimento pelo pagador, se a postagem for realizada pelo Sicredi.

4.2 Confecção de boletos pré-impressos pelo Sicredi

• O beneficiário deve enviar o pedido de boletos pré-impressos no arquivo remessa;

Os boletos são confeccionados em formulário contínuo ou folha avulsa (formato A4), onde o nome e o código do beneficiário e o nosso número já estarão impressos nos Classificação da Informação: Uso Irrestrito



campos correspondentes;

- Os boletos pré-impressos são devolvidos para o beneficiário, que os preencherá com o nome e o endereço do pagador, além dos valores adequados, remetendo-o para o pagador;
- Para **cobrança com registro**, o beneficiário deve enviar o registro à cooperativa de crédito/agência beneficiária, através do arquivo de remessa ou da via de registro do boleto pré-impresso.

4.3 Impressão completa do boleto pelo beneficiário

 O beneficiário imprime o boleto de acordo com o leiaute especificado pelo Sicredi, lembrando que o boleto deve, primeiramente, ser homologado pela Área de Testes da Operações de Produtos;



		II	NFORMAT	IVO						
₹ Sic	redi	748-X				RECIBO DO	PAGADOR			
Local de pagamento PAGÁVEL PREFERI	ENCIALMENTE NAS COC	PERATIVAS	S DE CRÉDIT	O DO SICRE	DI	Vencimento	15/09/2014			
Beneficiário Agência/Código Beneficiário 3954.02.0009:										
Data do Documento 06/05/2014	Número do Documento 123456/1	Espécie Dor DM	cumento	Aceite NÃO	Data de Processamento 06/05/2014	Nosso Número	14/200001-0			
Uso do banco	Carteira 1	Espécie REAL		Quantidade	Valor	(=) Valor do documento	100,00			
Instruções (Todas as inf	ormações deste bloqueto são DIA ATRASO: R\$ 0.20	de exclusiva re	esponsabilidade	do beneficiário)	(-) Desconto/Abatimento				
PROTESTO NO DEC	CIMO DIA DE VENCIDO/ R	ECEBER NA	AS AGENCIA	S DO BRADE	SCO OITO DIAS	(-) Outras deduções				
APÓS VENCIDO.						(+) Juros / Multa				
						(+) Outros acréscimos				
						(=) Valor Cobrado				
RUA FICTICIA PORTO ALEC Sacador / Avalista:	GRE RS 90000-000	748-X	74891 1	1422 000	01.039544 02000.9	Código de baixa:	0010000			
7A- 21	credi	^	. 4001.1			Vencimento				
Local de pagamento PAGÁVEL PREFERI Beneficiário	ENCIALMENTE NAS COC	PERATIVAS	DE CRÉDIT	O DO SICRE	DI		15/09/2014			
NOME DO BENEFIC	Número do Documento	Espécie Do	cumento	Aceite	Data de Processamento	Agência/Código Beneficiá Nosso Número	3954.02.00092			
06/05/2014	123456/1 Carteira	DM Espécie	cumento	NÃO Quantidade	06/05/2014		14/200001-0			
Uso do banco	(=) Valor do documento	100,00								
	nstruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário) JUROS: VALOR P/ DIA ATRASO: R\$ 0.20									
	CIMO DIA DE VENCIDO/ R	ECEBER NA	AS AGENCIA	S DO BRADE	SCO OITO DIAS	(-) Outras deduções				
APOS VENCIDO.						(+) Juros / Multa				
						(+) Outros acréscimos				
	(=) Valor Cobrado									
NOME DO P	Pagador: NOME DO PAGADOR - 000,000,000-01									
PORTO ALEC	RUA FICTICIA PORTO ALEGRE RS 90000-000									
Sacador / Avalista:					Autenticação Meca	Código de baixa: ânica - FICHA DE CO	MPENSAÇÃO			

Exemplo de boleto com informativo e carteira COM REGISTRO.



- Para **cobrança com registro**, o beneficiário deve enviar o registro à cooperativa de crédito/agência beneficiária, através do arquivo de remessa ou da via de registro do boleto pré-impresso;
- Para cobrança sem registro, o beneficiário não deve enviar qualquer tipo de registro no arquivo remessa, ficando por sua responsabilidade o controle desses títulos.



Exemplo de Boleto Proposta

O Boleto Proposta foi instituído por meio da circular BACEN nº 3.598 de 03.06.2012, com as alterações da circular BACEN nº 3.656 de 02.04.2013, e suas regras foram definidas na Convenção da Cobrança.

<u>Única espécie de documento que poder ser emitida com valor zerado (R\$ 0,00)</u>

- O Boleto Proposta representa a oferta de um produto ou serviço;
- O pagamento deste é facultativo e o não pagamento deste, não dará causa a protestos, a cobranças judiciais ou extrajudiciais ou à inclusão do nome do pagador em cadastros de restrição ao crédito;

Classificação da Informação: Uso Irrestrito

% Sicred

- O pagador tem a possibilidade de obter o conhecimento prévio de todas as informações relacionadas ao produto ou serviço ofertado e ao conteúdo do contrato que disciplina os direitos e obrigações entre o pagador e o beneficiário;
- O pagamento do boleto significa a aceitação da oferta e que a data de vencimento significa, para todos os efeitos legais, o termo final do prazo para aceitação da oferta.

5 Troca de arquivos: Beneficiário x Cooperativa de crédito/Agência

5.1 Geração de arquivo remessa à cooperativa de crédito/agência beneficiária

- O beneficiário efetuará a geração dos arquivos de remessa, sempre que houver **movimentos** a serem enviados para a sua cooperativa de crédito/agência beneficiário, ou se quiser **solicitar** o cadastro de novos títulos;
- Os arquivos de remessa serão entregues via sistema NEXXERA (SKYLINE) pelo beneficiário, contendo o cadastro de seus títulos, na cooperativa de crédito onde ele mantém sua conta corrente.
- O sistema será instalado posteriormente a conclusão dos testes e homologação do sistema por parte do Sicredi. O beneficiário irá receber orientações por e-mail para proceder à instalação do software de transmissão de arquivos.
- A cooperativa de crédito/agência beneficiária processará até 10 (dez) arquivos por dia para cada beneficiário;
- Na necessidade de comandar instruções para o título já cadastrado, o beneficiário deverá enviar a instrução para a cooperativa de crédito/agência beneficiária através do
 arquivo remessa;
- As numerações internas dos arquivos são obrigatoriamente sequenciais, ou seja, o arquivo gerado possuirá o número do último arquivo + 1.
- Após a captura dos arquivos o sistema (skyline) apagará automaticamente os arquivos já lidos.
- O horário máximo de envio dos arquivos de remessa é até às 18 horas para processamento no mesmo dia. Arquivos enviados após esse horário serão processados no próximo dia útil;



5.2 Geração de arquivo retorno ao beneficiário

- A cooperativa de crédito/agência beneficiária efetuará a geração do arquivo retorno, somente quando houver ocorrências a serem enviadas para o beneficiário;
- Somente será gerado **01 (um)** arquivo de retorno por dia para cada beneficiário, mesmo que este tenha gerado e transmitido mais de 1 (um) arquivo remessa com a mesma data;
- Todas as ocorrências relativas aos títulos do beneficiário (confirmação ou rejeição de instruções, liquidações e cobranças de tarifas) serão enviadas pela cooperativa de crédito/agência beneficiária para o beneficiário através do arquivo retorno;
- As numerações internas dos arquivos são obrigatoriamente sequenciais, ou seja, o arquivo gerado possuirá o número do último arquivo + 1.
- Os arquivos de retorno ficarão disponíveis no Sicredi Internet Empresas para o beneficiário no período de 90 dias.

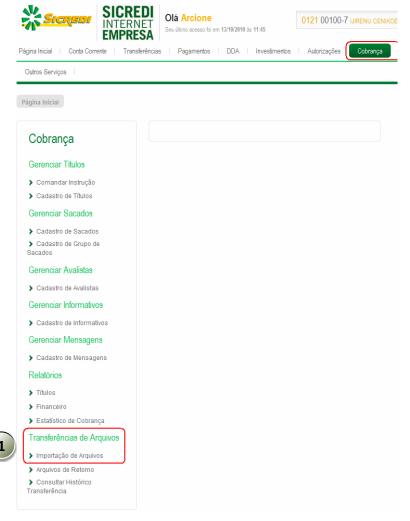
5.3 Envio dos arquivos de remessa pelo Sicredi Internet Empresas

Para que os arquivos de remessa sejam processados no mesmo dia do envio, é necessário enviá-los até às 18h (horário de Brasília).

Após acessar o Sicredi Internet Empresas, siga os passos a seguir:

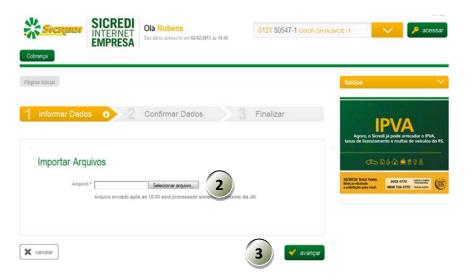


• Em Transferência de arquivos clicar em (1) "Importação de arquivos"





• Clicar em (2) "Selecionar arquivo..", escolher o arquivo a ser enviado e clicar em (3) "Avançar"





• Caso haja alguma crítica será exibida conforme abaixo:



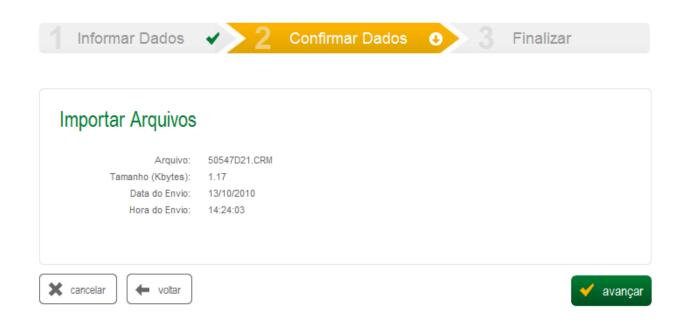


Se não houver críticas o arquivo será carregado.



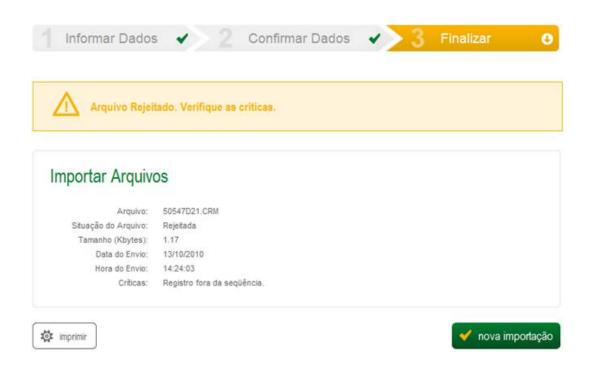
- Na tela de conformação de dados será apresentada a tela com os dados do arquivo.
- Clicar em (4) "avançar"





• Será exibida a confirmação do envio.



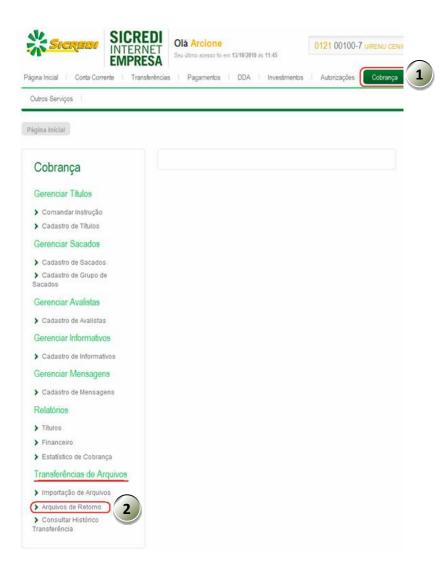


5.4 Recepção dos arquivos de retorno pelo Sicredi Internet Empresas

Os arquivos via Sicredi Internet são disponibilizados no dia posterior (D+1) às movimentações realizadas até às 18h.

A seguir, os passos para baixar os retornos pelo Sicredi Internet Empresas:







Arquivos de Retorno

Arquivo	Tipo 🔻	Tamanho(Kbytes)	Data 🔻	Hora ▼	Situação 🔻
50547D17.CRT	Pracas	1206	30/09/2010	10:35:03	Baixado
50547D18.CRT 3	Pracas	1206	01/10/2010	14:42:55	Baixado
50547D19.CRT	Pracas	1206	02/10/2010	11:53:37	Baixado
50547D22.CRT	Pracas	1206	13/10/2010	10:45:21	Baixado
50547D20.CRT	Pracas	1206	13/10/2010	10:48:17	Baixado
50547D11.CRT	Pracas	1206	13/10/2010	10:48:24	Baixado
50547D08.CRT	Pracas	1206	13/10/2010	11:06:32	Baixado
50547D10.CRT	Retorno	1206	13/10/2010	13:50:41	Baixado
50547D21.CRT	Retorno	1206	13/10/2010	15:00:00	Baixado

- 1. Acesse o Sicredi Internet Empresas e clique em Cobrança
- 2. Em Transferência de arquivos clicar em "Arquivos de retorno"
- 3. Clique sobre o nome do arquivo para fazer o download;

5.5 Nomenclatura dos arquivos

Geração do arquivo remessa pelo beneficiário CCCCCMDD.CRM Cadastro de títulos novos, instruções para títulos já cadastrados, pedidos de boletos. • CCCCC = código beneficiário • MDD = cód. do mês e nº do dia da data de geração do arquivo • CRM = Indica que é o 1º arquivo remessa	Rotina	Arquivo	Conteúdo	Nomenclatura
	remessa pelo	CCCCCMDD.CRM	instruções para títulos já cadastrados, pedidos de	• MDD = cód. do mês e nº do dia da data de geração do arquivo



		• RMX = Indica que o beneficiário enviou mais
		de um arquivo remessa na data, onde RM =
		Remessa e X = sequencia do arquivo remessa.
		Iniciará sempre em "2" (segundo arquivo
		remessa gerado no dia) e terá sequencia de
CCCCCMDD.RMX		acordo com a quantidade de arquivos
		remessa gerados pelo beneficiário, podendo
		ser "3", "4", "5", "6", "7", "8", "9" e "0"
		(décimo e último arquivo remessa que poderá
		ser gerado pelo beneficiário).
CCCCCMDD.CRT	Ocorrências para títulos já	CCCCC = código beneficiário
	cadastrados e liquidações	• MDD = cód. do mês e nº do dia da data de
		geração do arquivo
		• CRT = Indica que é arquivo retorno
		CCCCCMDD.CRT Ocorrências para títulos já

5.5.1 Codificação dos meses

Mês	Código	Mês	Código
Janeiro	1	Julho	7
Fevereiro	2	Agosto	8
Março	3	Setembro	9
Abril	4	Outubro	O (LETRA)



Maio	5	Novembro	N
Junho	6	Dezembro	D

5.6 Sistema de codificação do arquivo de remessa – "Linha Finalizador"

- ASCII;
- No final do arquivo, ou seja, após as informações Header, Detalhe e Trailer deve haver o Tape Mark ou finalizador de arquivos que também é conhecido na codificação como delimitador (HEXA ODOA). É como se após da última coluna 240 o Trailer fosse dado um ENTER para ir para próxima linha.

5.7 Tipos de campos (caracteres permitidos)

	Alinhado à esquerda e preenchido com brancos à direita;
	 Letras maiúsculas (sistema força a conversão p/ letras maiúsculas);
	O sistema Sicredi aceita apenas os caracteres:
Alfanumérico	- 0,1,2,3,4,5,6,7,8,9;
	<pre>- Espaço, !,*,-,\$,(,),[,],{,}, ,,.,;,:,/,#,%,&,@,+,=;</pre>
	A,B,C,D,E,F,G,H,I,J,K,L,M,N,O,P,Q,R,S,T,U,V,X,Z,W,Y,(as mesmas letras
	minúsculas).



	 Alinhado à direita e preenchido com zeros à esquerda; 							
Numérico	 Serão consideradas duas casas decimais para os campos de valores monetários 							
	(valor do título, desconto,) e percentuais (multa, juros,).							
	AAAAMMDD, onde:							
	•AAAA- ano com 04 (quatro) dígitos;							
	●MM- mês com 02 (dois) dígitos;							
Data	•DD- dia com 02 (dois) dígitos;							
Data	DDMMAA, onde:							
	●DD- dia com 02 (dois) dígitos;							
	●MM- mês com 02 (dois) dígitos;							
	•AA- ano com 02 (dois) dígitos.							



5.8 Tipos de Segmentos do arquivo de remessa

Evento	Segmentos Envolvidos
Entrada de títulos	
Registro de títulos para o cadastramento da cobrança na cooperativa	P, Q, R, S, Y
de crédito/agência beneficiária	
Instruções	
Comandos que o beneficiário envia à cooperativa de crédito/agência	P, Q, R, Y
beneficiária para que ela tome alguma ação relativa a um título	
Alterações	
Comandos que o beneficiário envia à cooperativa de crédito/agência	P, Q, R, Y
beneficiária para que ela modifique informações de um título	

5.9 Tipos de Segmentos do Arquivo de Retorno

Evento	Segmentos Envolvidos	
Confirmação/rejeição da entrada de títulos		
Resposta (positiva ou negativa) sobre a aceitação da entrada de um	T. U	
título para a cobrança na cooperativa de crédito/agência	1, 0	
beneficiária		



Confirmação/rejeição das instruções			
Resposta (positiva ou negativa) sobre a aceitação dos comandos	T, U		
que o beneficiário envia à cooperativa de crédito/agência	., 5		
beneficiária para que ela tome alguma ação relativa ao título			
Confirmação/rejeição das alterações			
Resposta (positiva ou negativa) sobre a aceitação dos comandos	T, U		
que o beneficiário envia à cooperativa de crédito/agência	1, 0		
beneficiária para que modifique informações de um título			
Liquidação do título	T, U		
Aviso ao beneficiário de que um título foi pago	1, 0		
Conciliação da carteira (títulos "em ser")	T, U		
Informações para que o beneficiário confira sua carteira de títulos	1, 0		
Ocorrências			
Informação que normalmente indica uma restrição à cobrança de	T, U		
um título (ex: endereço do pagador inexistente) que o Sicredi envia	1, 0		
ao beneficiário, exigindo dele uma ação.			
L			



6 Arquivo de Remessa e Retorno

6.1 Títulos em cobrança/registro header de arquivo

	Сатро					Pos	Posição Nº		Nº			
						De	Até	Dig	Dec	Formato	Default	Descrição
01.0	Controle	Banco			Código do banco na compensação	1	3	3	-	Num		Código fornecido pelo Banco Central para identificação do banco que está recebendo ou enviando o arquivo, com o qual se firmou o contrato de prestação de serviços.
02.0		Lote			Lote de serviço	4	7	4	-	Num	'0000'	Número sequencial para identificar unicamente um lote de serviço. Para Header de arquivo este campo preencher com "0000".
03.0		Registro			Tipo de registro	8	8	1	-	Num		Código adotado pelo SICREDI para identificar o tipo de registro:
												'0' = Header de arquivo
												'1' = Header de lote
												'3' = Detalhe
												'5' = Trailer de lote
												'9' = Trailer de arquivo
04.0	CNAB				Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	9	17	9	-	Alfa	Brancos	Texto de observações destinado para uso exclusivo do SICREDI.
05.0		Inscrição	Tipo		Tipo de inscrição da empresa	18	18	1	-	Num		Código que identifica o tipo de inscrição da empresa ou pessoa física perante uma instituição governamental. Domínio:
												'1' = CPF
	E											'2' = CGC / CNPJ
06.0	M P		Númei	ro	№ de inscrição da empresa	19	32	14	-	Num		Número de inscrição da empresa ou pessoa física perante uma instituição governamental.
07.0	R E S	Convênio	1		Código do convênio no banco	33	52	20	-	Alfa	Brancos	Código adotado pelo banco para identificar o contrato entre este e a empresa Cliente.
09.0	_ A		Agência	Código	Agência mantenedora da conta	53	57	5	-	Num		Código adotado pelo SICREDI para identificar a que unidade está vinculada a conta corrente.
10.0		Conta		DV	Dígito verificador da agência	58	58	1	-	Alfa	Brancos	Código adotado pelo SICR EDI para verificação da autenticidade do código da cooperativa de cré dito/agência.
11.0		Corrente	Danafiai (via	Código	Conta Corrente do Beneficiário	59	70	12	-	Num		Número adotado pelo SICREDI para identificar unicamente a conta corrente utilizada pelo associado.
12.0	_		Beneficiário	DV	Dígito verificador da conta	71	71	1	-	Num		Código adotado pelo responsável pela conta corrente, para verificação da autenticidade do número da conta corrente.
12.0					Não utilizado	72	72	1	-	Alfa	Brancos	SICREDI não utilizará esse campo.

Classificação da Informação: Uso Irrestrito



				1					1	
13.0		Nome	Nome da empresa	73	102	30	-	Alfa		Nome que identifica a pessoa, física ou jurídica, a qual se quer fazer referência.
14.0	Nome do Bar	nco	Nome do Banco	103	132	30	-	Alfa	SICREDI	Nome do Banco que está recebendo/enviando o arquivo "SICREDI"
15.0	CNAB		Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	133	142	10	-	Alfa	Brancos	Texto de observações destinado para uso exclusivo do SICREDI.
16.0	A R Q U	Código	Código remessa / retorno	143	143	1	-	Num		Código adotado pelo SICREDI para qualificar o envio ou devolução de arquivo entre a empresa e a cooperativa de crédito/agência cedente prestadora dos serviços. Domínio: '1' = Remessa (Beneficiário => SICREDI) '2' = Retorno (SICREDI => Beneficiário)
17.0	v 0	Data de Geração	Data de geração do arquivo	144	151	8	-	Num		Data da criação do arquivo. Utilizar o formato DDMMAAAA
18.0		Hora de Geração	Hora de geração do arquivo	152	157	6	-	Num		H ora da criação do arquivo. Utilizar o formato HHMMSS
19.0		Sequencia (NSA)	Número sequencial do arquivo	158	163	6	-	Num		Número sequencial adotado e controlado pelo responsável pela geração do arquivo para ordenar a disposição dos arquivos encaminhados. Evoluir um número sequencial a cada header de arquivo.
20.0		Leiaute do Arquivo	№ da versão do leiaute do arquivo	164	166	3	-	Num	"081"	Código adotado pelo SICREDI para identificar qual a versão de leiaute do arquivo encaminhado. O código é composto de: Versão= 2 dígitos Release= 1 dígito
21.0		Densidade	Densidade de gravação do arquivo	167	171	5	-	Num	"01600"	Densidade de gravação (BPI), do arquivo encaminhado. Domínio: 1600 BPI
22.0	Reservado Ba	anco	Para uso reservado do Banco	172	191	20	-	Alfa	Brancos	Texto de observações destinado para uso exclusivo do banco.
23.0	Reservado Empresa		Para uso reservado da Empresa	192	211	20	-	Alfa	Brancos	Texto de observações destinado para uso exclusivo da empresa. Obs.: o SICREDI não validará esse campo.
24.0	CNAB		Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	212	240	29	-	Alfa	Brancos	Texto de observações destinado para uso exclusivo do SICREDI.

Controle: banco origem ou destino do arquivo (banco beneficiário).

Empresa: beneficiário que firmou o convênio de prestação de serviços com o Sicredi.

Classificação da Informação: Uso Irrestrito



6.2 Títulos em cobrança/registro header de lote

	Сатро			Pos	Posição Nº		Nº	Format 0	Default	Descrição
				De	Até	Dig	Dec			
01.1	Controle	Banco	Código do banco na compensação	1	3	3	-	Num		Código fornecido pelo Banco Central para identificação do banco que está recebendo ou enviando o arquivo, com o qual se firmou o contrato de prestação de serviços.
02.1		Lote	Lote de serviço	4	7	4	-	Num		Número sequencial para identificar univocamente um lote de serviço. Criado e controlado pelo responsável pela geração magnética dos dados contidos no arquivo. Preencher com '0001' para o primeiro lote do arquivo. Para os demais: número do lote anterior acrescido de 1. O número não poderá ser repetido dentro do arquivo. Se registro for <i>Header</i> do arquivo, preencher com '0000'
										Se registro for <i>Trailer</i> do arquivo, preencher com '9999'
03.1		Registro	Tipo de registro	8	8	1	-	Num	'1'	Código adotado pelo Sicredi para identificar o tipo de registro. Domínio:
										'0' = <i>Header</i> de arquivo
										'1' = <i>Header</i> de lote
										'3' = Detalhe
										'5' = <i>Trailer</i> de lote
										9' = <i>Trailer</i> de arquivo
04.1	Serviço	Operação	Tipo de operação	9	9	1	-	Alfa		Código adotado pelo Sicredi para identificar a transação que será realizada com os registros detalhe do lote.
	Serviço									Domínio:
										'R' = Arquivo remessa
										'T' = Arquivo retorno
05.1	-	Serviço	Tipo de serviço	10	11	2	-	Num	'01'	Código adotado pelo Sicredi para indicar o tipo de serviço/produto (processo) contido no arquivo/lote.
										Domínio:
										'01' = Cobrança

Classificação da Informação: Uso Irrestrito



	1									
06.1		CNAB		Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	12	13	2	-	Alfa	Brancos Texto de observações destinado para uso exclusivo do Sicredi. Preencher com brancos.
07.1	_	Leiaute do lote		№ da versão do leiaute do lote	14	16	3	-	Num	Cádigo adotado nolo Cigradi para identificar qual a versão de leigute de lete e
										Versão = 2 dígitos
										Release = 1 dígito
Q	CNAB			Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	17	17	1	-	Alfa	Brancos Texto de observações destinado para uso exclusivo do Sicredi. Preencher com brancos.
09.1	E	1	Tipo	Tipo de inscrição da empresa	18	18	1	-	Num	Código que identifica o tipo de inscrição da empresa ou pessoa física perantuma instituição governamental.
	m	N								Domínio:
	p	S								'1' = CPF
	e e	C R								'2' = CGC / CNPJ
10.1	s	ı	Número	Nº de inscrição da empresa	19	33	15	-	Num	Número de inscrição da empresa ou pessoa física perante uma instituiçã governamental.
11.1	a	Ç								goromaniontan
		Ã O								Somente é permitido CPF/CNPJ do pagador zerado quando cobrança Se registro.
										O critério para preenchimento deve ser o mesmo tanto para o CNPJ como par o CPF, ou seja, iniciando da direita com zeros à esquerda.
										Obs: No momento das validações para homologação estes dados também dever ser enviados com informações válidas.
	-	Convê	ènio	Código do convênio no banco	34	53	20	-	Alfa	Brancos (G007) O Sicredi atualmente não utiliza este campo
13.1	-	А	gência c	Agência mantenedora da conta	54	58	5	-	Num	Código adotado pelo Sicredi para identificar a que unidade está vinculada a cont
		C/ C	d i g							Esta informação deve ser informada pelo beneficiário ou cooperativado mesmo. Utilizado neste campo a conta corrente do beneficiário sem o DV.
14.1	-		[]	Dúgito verificador da agência	59	59	1	-	Alfa	Brancos Código adotado pelo Sicredi para verificação da autenticidade do código da cooperativa de crédito/agência. Campo específico para o DV.
15.1	_		ó	Código da conta corrente do associado	60	71	12	-	Num	
			eneficiá d o i g							

Classificação da Informação: Uso Irrestrito



16.1		1	Digito verificador (DV) da conta // corrente Dígito verificador da coop/ag/conta	72	72	1	-	Num		Código adotado pelo responsável pela conta corrente, para verificação da autenticidade do número da conta corrente. Para os bancos que se utilizam de duas posições para o dígito verificador do número da conta corrente, preencher esse campo com a 1ª posição deste dígito. Exemplo: Número C/C = 45981-3 Neste caso, o dígito verificador da conta = 3 (G012) O Sicredi atualmente não utiliza este campo
				<u> </u>						
17.1	No	me	Nome da empresa	74	103	30	-	Alfa		Nome que identifica a pessoa, física ou jurídica, a qual se quer fazer referência.
18.1	Informação 1		Mensagem 1	104	143	40	-	Alfa	Brancos	(C073) O Sicredi atualmente não utiliza este campo
19.1	Informação 2		Mensagem 2	144	183	40	-	Alfa	Brancos	
20.1	Controle da Cobrança	№ rem./ret.	Número remessa/retorno	184	191	8	-	Num		Número adotado e controlado pelo responsável pela geração magnética dos dados contidos no arquivo para identificar a sequencia de envio ou devolução do arquivo entre o beneficiário e a cooperativa de crédito/agência beneficiária.
21.1		Dt.	Data de gravação rem./ret.	192	199	8	_	Num		Data da gravação do arquivo de remessa ou retorno.
		gravação								Utilizar o formato DDMMAAAA, onde:
										DD = dia - MM = mês - AAAA = ano
22.1	Data do Crédito		Data do crédito	200	207	8	_	Num	Zeros	Data do crédito
	Data do Credito									Data de efetivação do crédito referente ao pagamento do título de cobrança. Informação enviada somente no arquivo de retorno.
										Utilizar o formato DDMMAAAA, onde:
										DD = dia
										MM = mês
										AAAA = ano
										Obs.: o Sicredi não utilizará esse campo.
23.1	CNAB		Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	208	240	33	-	Alfa	Brancos	Texto de observações destinado para uso exclusivo do Sicredi. Preencher com brancos (sem preenchimento).

Controle: banco origem ou destino do arquivo (banco beneficiário).

Empresa: beneficiário que firmou o convênio de prestação de serviços com o Sicredi.

Classificação da Informação: Uso Irrestrito



6.3 Registro detalhe - Segmento P (obrigatório - remessa)

Сатро	ітро		Posi	ição	Nº	Nº	Formato	Default	Descrição	
				De	Até	Dig	Dec			,
01.3P	Controle	Banco	Código do banco na compensação	1	3	3	-	Num		Código fornecido pelo Banco Central para identificação do banco que está recebendo ou enviando o arquivo, com o qual se firmou o contrato de prestação de serviços.
02.3P		Lote	Lote de serviço	4	7	4	-	Num		Número sequencial para identificar univocamente um lote de serviço. Criado e controlado pelo responsável pela geração magnética dos dados contidos no arquivo. Preencher com '0001' para o primeiro lote do arquivo. Para os demais: número do lote anterior acrescido de 1. O número não poderá ser repetido dentro do arquivo. Se registro for <i>Header</i> do arquivo, preencher com '0000' Se registro for <i>Trailer</i> do arquivo, preencher com '9999'
03.3P		Registro	Tipo de registro	8	8	1	-	Num	'3'	Código adotado pelo Sicredi para identificar o tipo de registro. Domínio: '0' = Header de arquivo '1' = Header de lote '3' = Detalhe '5' = Trailer de lote 9' = Trailer de arquivo
04.3P		№ do registro	№ sequencial do registro no lote	9	13	5	-	Num		Número adotado e controlado pelo responsável pela geração magnética dos dados contidos no arquivo, para identificar a sequencia de registros encaminhados no lote.
05.3P	Serviço	Segmento	Cód. segmento do registro detalhe	14	14	1	-	Alfa	'P'	Código adotado pelo Sicredi para identificar o segmento do registro
06.3P		CNAB	Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	15	15	1	-	Alfa	Brancos	Texto de observações destinado para uso exclusivo do Sicredi. Preencher com brancos.

Classificação da Informação: Uso Irrestrito



07.3P		C	ód. Mov.	Código de movimento remessa	16	17	2	-	Alfa		Código de movimento remessa Código adotado pela FEBRABAN, para identificar o tipo de movimentação enviado nos registros do arquivo de remessa. Cada banco definirá os campos a serem alterados para o código de movimento '31'. Domínio: '01' = Entrada de títulos '02' = Pedido de baixa '04' = Concessão de abatimento '05' = Cancelamento de abatimento '06' = Alteração de vencimento '07' = Concessão de desconto '08' = Cancelamento de desconto '08' = Protestar '10' = Sustar protesto e baixar título '11' = Sustar protesto e manter em carteira '12' = Alteração de juros de mora '13' = Dispensar cobrança de juros de mora '16' = Alteração de valor de desconto '31' = Alteração de outros dados
08.3P		Agên	Código	Agência mantenedora da conta	18	22	5	-	Num		Código adotado pelo Sicredi para identificar a que unidade está vinculada a conta corrente.
09.3P	c/c	cia	DV	Dígito verificador da agência	23	23	1	-	Alfa	Brancos	Código adotado pelo Sicredi para verificação da autenticidade do código da cooperativa de crédito/agência.
10.3P	9, 5	Cont a	Número	Número da conta corrente	24	35	12	-	Num		Número adotado pelo Sicredi para identificar univocamente a conta corrente utilizada pelo associado. Caso o beneficiário possuir uma conta beneficiária ao invés de conta corrente, utilizar o mesmo sem o DV.



11.3P		DV	Dígito verificador da conta	36	36	1	-	Alfa		Código adotado pelo responsável pela conta corrente, para verificação da autenticidade do número da conta corrente. Para os bancos que se utilizam de duas posições para o dígito verificador do número da conta corrente, preencher esse campo com a 1ª posição deste dígito. Exemplo: Número C/C = 45981-3 Neste caso, o dígito verificador da conta = 3 Número adotado pelo Sicredi para identificar univocamente a conta corrente utilizada pelo associado. Caso o beneficiário possuir uma conta beneficiária ao invés de conta corrente, utilizar o mesmo sem o DV (sem preenchimento).
12.3P		DV	Dígito verificador da coop/ag/conta	37	37	1	-	Alfa	Brancos	(G012) O Sicredi atualmente não utiliza este campo
13.3P	Noss	so número	Identificação do título no banco	38	57	20	-	Alfa		Se a impressão for pela Sicredi (A) é possível deixar em branco (sem preenchimento - gerado automaticamente pelo Banco) ou informar "Nosso Número" devidamente preenchido. Se for impressão pelo Beneficiário (B) - informar o "Nosso Número" conforme informações abaixo: 17 - ano atual 2 a 9 - byte de geração "somente será "1" se forem boletos pré-impressos". xxxxx - número sequencial D - dígito verificador calculado ou seja, a nomenclatura correta é: 172xxxxxD
14.3P	Característica Cobrança	Carteira	Código da carteira	58	58	1	-	Alfa	'1'	Código da carteira Código adotado pelo Sicredi, para identificar a característica dos títulos dentro das modalidades de cobrança existentes no banco. Domínio: '1' = Cobrança simples



		T					_	
15.3P	Cadastramento	Forma de cad. do título no banco	59	59	1	-	Num	Forma de cadastramento do título no banco Código adotado para indicar a existência de registro do título no Sicredi. Domínio: '1' = Com cadastramento (cobrança registrada) '2' = Sem cadastramento (cobrança sem registro) Obs.: destina-se somente para emissão de boleto pelo banco
16.3P	Documento	Tipo de documento	60	60	1	-	Alfa	Tipo de documento Código adotado pelo Sicredi para identificar a existência material do documento no processo. Domínio: '1' = Tradicional '2' = Escritural Obs.: O Sicredi não realizará diferenciação entre os domínios.
17.3P	Emissão boleto	Ident. emissão do boleto	61	61	1	-	Alfa	Identificação da emissão do boleto Código adotado pelo Sicredi para identificar o responsável e a forma de emissão do boleto. Domínio: '1' = Sicredi emite (auto-envelopável) '2' = Beneficiário emite
18.3P	Distrib. boleto	Identificação da distribuição	62	62	1	-	Alfa	Identificação da distribuição Código adotado pelo Sicredi para identificar o responsável pela distribuição do boleto. Domínio: '1' = Sicredi distribui '2' = Beneficiário distribui



					I	1		Número do documento de cobrança
19.3P	№ do documento	Nº do documento de cobrança	63	77	15	-	Alfa	Número adotado e controlado pelo beneficiário, para identificar o título de cobrança. Informação utilizada pelo Sicredi para referenciar a identificação do documento objeto de cobrança. Poderá conter número de duplicata, no caso de cobrança de duplicatas; número da apólice, no caso de cobrança de seguros, etc. Embora no leiaute constem 15 posições, o Sicredi apenas validará as 10 primeiras posições do campo (posições 63 a 72), ou seja, da esquerda para direita.
20.3P	Vencimento	Data de vencimento do título	78	85	8	-	Num	Data de vencimento do título Data de vencimento do título de cobrança. Utilizar o formato DDMMAAAA, onde: DD = dia MM = mês AAAA = ano
21.3P	Valor do título	Valor nominal do título	86	100	13	2	Num	Valor original do título. Quando o valor for expresso em moeda corrente, utilizar 2 decimais. Quando o valor for expresso em moeda variável, utilizar 5 decimais.
22.3P	Cooperativa / agencia cobradora	Cooperativa/Agencia encarregada da cobrança	101	105	5	-	Num	Cooperativa de crédito / agência encarregada da cobrança Código adotado pelo banco responsável pela cobrança para identificar o estabelecimento bancário responsável pela cobrança do título. Zeros Informação opcional, na ausência, será atribuída pelo CEP. Obs.: o Sicredi não utilizará esse campo.
23.3P	DV	Dígito verificador da coop./agência	106	106	1	-	Alfa	Brancos Código adotado pelo Sicredi para verificação da autenticidade do código da cooperativa de crédito/agência.



24.3P	Espécie de título	Espécie do título	107	108	2	_	Num	Espécie do título Código adotado pela Sicredi para identificar o tipo de título de cobrança. Domínio: '03' = DMI duplicata mercantil por indicação '05' = DSI duplicata de serviço por indicação '06' = DR duplicata rural '07' = LC letra de câmbio
								'12' = NP nota promissória '13' = NPR nota promissória rural '16' = NS nota de seguro '17' = RC recibo '19' = ND nota de débito '32' = Boleto Proposta '99' = Outros
25.3P	Aceite	Identificação de título aceito/não aceito	109	109	1	-	Alfa	Identificação de título aceito / não aceito Código adotado pelo Sicredi para identificar se o título de cobrança foi aceito (reconhecimento da dívida pelo pagador). Domínio: 'A' = Aceite 'N' = Não aceite
26.3P	Data emissão do título	Data da emissão do título	110	117	8	-	Num	Utilizar o formato DDMMAAAA, onde: DD = dia - MM = mês - AAAA = ano
27.3P	Juros Cód. juros mora	Código do juro de mora	118	118	1	-	Num	Código dos juros de mora Código adotado pela FEBRABAN para identificação do tipo de pagamento de juros de mora. Domínio: '1' = Valor por dia '2' = Taxa Mensal '3' = Isento



28.3P	Data de juros	Data do juro de mora	119	126	8	-	Num	Data dos juros de mora Data indicativa do início da cobrança dos juros de mora de um título. A data informada deverá ser maior que a data de vencimento do título de cobrança. Caso seja inválida ou não informada, será assumida a data do vencimento. Utilizar o formato DDMMAAAA, onde: DD = dia MM = mês AAAA = ano
29.3P	Juros mora	Juros de mora por dia/taxa	127	141	13	2	Num	Juros de mora por dia / R\$ Valor sobre o título a ser cobrado de juros de mora.



30.3P	Desc 1	Cód. desc. 1	Código do desconto 1	142	142	1	-	Num		Código adotado pela FEBRABAN para identificação do tipo de desconto que deverá ser concedido. Domínio: '1' = Valor fixo até a data informada '2' = Percentual até a data informada '3' = Valor por antecipação dia corrido '7' = Cancelamento de desconto Para os códigos '1' e '2', será obrigatório a informação da data. Quando utilizado o desconto "3 – Valor por antecipação dia corrido" só poderá ser enviada uma regra para desconto, ou seja, não poderá ser enviado as regras dos descontos 2 e 3 (Desc2 e Desc3 do segmento R). O cod. desconto selecionado nessa opção será considerado para o desconto 1, 2 e 3. O '7' somente será válido para o código de movimento '31' - Alteração de dados. No caso de não ter desconto, enviar um dos códigos a cima e o campo de valor de desconto zerado (CO23).
31.3P		Data desc. 1	Data do desconto 1	143	150	8	-	Num		Data do desconto Data limite do desconto do título de cobrança. Utilizar o formato DDMMAAAA, onde: DD = dia MM = mês AAAA = ano
32.3P		Desconto 1	Valor percentual a ser concedido	151	165	13	2	Num		Valor / percentual a ser concedido Valor ou percentual de desconto a ser concedido sobre o título de cobrança.
33.3P	,	/lr IOF	Valor do IOF a ser recolhido	166	180	13	2	Num	Zeros	O Sicredi atualmente não utiliza este campo.

Manual CNAB 240



34.3P	VIr abatimento	Valor do abatimento	181	195	13	2	Num		Informar valor do abatimento (alinhado à direita e zeros à esquerda) ou preencher com zeros.
35.3P	Uso empresa beneficiária	Identificação do título na empresa	196	220	25	-	Alfa		O Sicredi atualmente não utiliza este campo.
36.3P	Código p/ protesto	Código para protesto	221	221	1				Código para protesto
									Código adotado pelo Sicredi para identificar o tipo de prazo a ser considerado para o protesto.
						-	Num		Domínio:
									'1' = Protestar dias corridos
									'3' = Não protestar
									'9' = Cancelamento protesto automático
37.3P	Prazo p/ protesto	Número de dias para protesto	222	223	2				Número de dias para protesto – Mínimo 3 dias
									Número de dias decorrentes após a data de vencimento para inicialização do
						_	Num		processo de cobrança via protesto. Quando preenchido com 3 ou 4 dias o
									sistema comandará protesto em dias úteis após o vencimento. Quando
									preenchido acima de 4 dias, o sistema comandará protesto em dias corridos
									após o vencimento.
38.3P	Código p/ baixa / devolução	Código para baixa/devolução	224	224	1				Código para baixa / devolução
									Código adotado pela FEBRABAN para identificar qual o procedimento a ser adotado com o título.
									Domínio:
						-	Num	'1'	'1' = Baixar / devolver
									(somente válido p/ código movimento remessa = ' 31' - descrição C004)
									Utilizar sempre domínio '1' para esse campo.
39.3P	Prazo p / baixa / devolução	Nº de dias para baixa/devolução	225	227	3				Número de dias para baixa / devolução
									Número de dias corridos após a data de vencimento de um título não pago
						-	Alfa	'060'	que deverá ser baixado e devolvido para o beneficiário.
									Utilizar sempre, nesse campo, 60 dias para baixa/devolução.
40.3P	Código da moeda	Código da moeda	228	229	2		1	1	Código adotado pelo Sicredi para identificar a moeda referenciada no título.
						-	Num	'09'	Domínio: '09' = Real
41.3P	Número do contrato	Nº do contrato da operação de créd.	230	239	10	-	Num	Zeros	(CO30) O Sicredi atualmente não utiliza este campo
42.3P	CNAB	Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	240	240	1	-	Alfa	Brancos	Texto de observações destinado para uso exclusivo do Sicredi. Preencher com brancos.

Classificação da Informação: Uso Irrestrito



Controle: banco origem ou destino do arquivo (banco beneficiário).

Conta corrente: dados sobre a cooperativa de crédito/agência beneficiária e conta corrente do beneficiário.

6.4 Registro detalhe - Segmento Q (obrigatório\ - remessa)

	Сатро				ição	Nº	Nº	Formato	Default	Descrição
Campo	·			De	Até	Dig	Dec			
01.3Q	Controle	Banco	Código do banco na compensação	1	3	3	-	Num		Código fornecido pelo Banco Central para identificação do banco que está recebendo ou enviando o arquivo, com o qual se firmou o contrato de prestação de serviços.
02.3Q		Lote	Lote de serviço	4	7	4	-	Num		Número sequencial para identificar univocamente um lote de serviço. Criado e controlado pelo responsável pela geração magnética dos dados contidos no arquivo. Preencher com '0001' para o primeiro lote do arquivo. Para os demais: número do lote anterior acrescido de 1. O número não poderá ser repetido dentro do arquivo. Se registro for <i>Header</i> do arquivo, preencher com '0000' Se registro for <i>Trailer</i> do arquivo, preencher com '9999'
03.3Q		Registro	Tipo de registro	8	8	1	-	Num	'3'	Código adotado pelo Sicredi para identificar o tipo de registro. Domínio: '0' = Header de arquivo '1' = Header de lote '3' = Detalhe '5' = Trailer de lote 9' = Trailer de arquivo
04.3Q	Serviço	№ do registro	Nº sequencial do registro no lote	9	13	5	-	Num		Número adotado e controlado pelo responsável pela geração magnética dos dados contidos no arquivo, para identificar a sequência de registros encaminhados no lote. Deve ser inicializado sempre em '1', em cada novo lote.
05.3Q		Segmento	Cód. segmento do registro detalhe	14	14	1	-	Alfa	'Q'	Código adotado pelo Sicredi para identificar o segmento do registro

Classificação da Informação: Uso Irrestrito



06.3Q		CNAB		Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	15	15	1	-	Alfa	ncos Texto de observações destinado para uso exclusivo do brancos.	Sicredi. Preencher com
07.3Q		Cód. Mov.		Código de movimento remessa	16	17	2	-	Alfa	Código de movimento remessa Código adotado pela FEBRABAN, para identificar o tipos registros do arquivo de remessa. Cada banco definirá os campos a serem alterados pa '31'. Domínio: '01' = Entrada de títulos '02' = Pedido de baixa '04' = Concessão de abatimento '05' = Cancelamento de abatimento '06' = Alteração de vencimento '07' = Concessão de desconto '08' = Cancelamento de desconto '08' = Cancelamento de desconto '09' = Protestar '10' = Sustar protesto e baixar título '11' = Sustar protesto e manter em car '12' = Alteração de juros de mora '13' = Dispensar cobrança de juros de r '16' = Alteração do valor de desconto '17' = Não conceder desconto '31' = Alteração de outros dados	ra o código de movimento
08.3Q	Dados	Inscrição	Tipo	Tipo de inscrição	18	18	1	-	Num	Código que identifica o tipo de inscrição da empresa instituição governamental. Domínio: '1' = CPF '2' = CGC / CNPJ	ou pessoa física perante uma
09.3Q			Número	Número de inscrição	19	33	15	-	Num	Número de inscrição da empresa ou pessoa física per governamental. <u>Somente é permitido CPF/CNPJ do p</u> <u>cobrança Sem registro.</u> O critério para preenchiment para o CNPJ como para o CPF, ou seja, iniciando da d	agador zerado quando o deve ser o mesmo tanto
10.3Q	Dados	Nome		Nome	34	73	40	-	Alfa	Nome que identifica a pessoa, física ou jurídica, a qual	se quer fazer referência.
11.3Q	Dauos	Endereço		Endereço	74	113	40	-	Alfa	Texto referente à localização da rua/avenida, número, entrega de correspondência.	complemento utilizado para
12.3Q	do	Bairro		Bairro	114	128	15	-	Alfa	Texto referente ao bairro do Pagador. O Sicredi atualm	ente não utiliza este campo.
13.3Q	Pagador	CEP		CEP	129	133	5	-	Num	Código adotado pela EBCT (Empresa Brasileira de Correidentificação de logradouros.	eios e Telégrafos) para
14.3Q		Sufixo do	CEP	Sufixo do CEP	134	136	3	-	Num	Código adotado pela EBCT (Empresa Brasileira de Correcomplementação do código de CEP.	eios e Telégrafos), para



15.3Q		Cidade		Cidade	137	151	15	-	Alfa		Texto referente ao nome do município componente do endereço utilizado para entrega de correspondência.
16.3Q		UF		Unidade da Federação	152	153	2	-	Alfa		Código do Estado, unidade da federação componente do endereço utilizado para entrega de correspondência.
17.3Q	Sac. / Aval.	Inscrição	Tipo	Tipo de inscrição	154	154	1	-	Num		Código que identifica o tipo de inscrição da empresa ou pessoa física perante uma instituição governamental. Domínio: 0 = Não informado '1' = CPF '2' = CGC / CNPJ
18.3Q			Número	Número de inscrição	155	169	15	-	Num		Número de inscrição da empresa ou pessoa física perante uma instituição governamental. Somente é permitido CPF/CNPJ do pagador zerado quando cobrança Sem registro (Tipo de Inscrição = 0) O critério para preenchimento deve ser o mesmo tanto para o CNPJ como para o CPF, ou seja, iniciando da direita com zeros à esquerda.
19.3Q]	Nome		Nome do Sacador avalista	170	209	40	-	Alfa		Nome que identifica a pessoa, física ou jurídica, a qual se quer fazer referência.
20.3Q	Banco corr	espondent	e	Cód. bco corresp. na compensação	210	212	3	-	Num	Zeros	Código do banco correspondente na compensação Código fornecido pelo Banco Central para identificação, na câmara de compensação, do banco ao qual será repassada a cobrança do título. Somente para troca de arquivos entre bancos.
21.3Q	Nosso num correspond			Nosso nº no banco correspondente	213	232	20	-	Alfa	Brancos	Nosso número no banco correspondente Código fornecido pelo banco correspondente para identificação do título de cobrança. Somente para troca de arquivos entre bancos.
22.3Q	CNAB			Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	233	240	1	-	Alfa	Brancos	Texto de observações destinado para uso exclusivo do Sicredi. Preencher com brancos.

Controle: banco origem ou destino do arquivo (banco beneficiário).

Sacador Avalista: dados sobre o beneficiário original do título.

Observações:

17.3Q a 19.3Q: esses campos deverão **estar preenchidos** quando não for o beneficiário original do título.

Classificação da Informação: Uso Irrestrito



6.5 Registro detalhe - Segmento R (opcional- remessa) - MENSAGEM

Exclusivo para cadastramento de multa ao título

Campo)			Pos	ição	Nº	Nº	Formato	Default	Descrição
				De	Até	Dig	Dec			
01.3R	Controle	Banco	Código do Banco na compensação	1	3	3	-	Num		Código fornecido pelo Banco Central para identificação do banco que está recebendo ou enviando o arquivo, com o qual se firmou o contrato de prestação de serviços.
02.3R		Lote	Lote de serviço	4	7	4	-	Num		Número sequencial para identificar univocamente um lote de serviço. Criado e controlado pelo responsável pela geração magnética dos dados contidos no arquivo. Preencher com '0001' para o primeiro lote do arquivo. Para os demais: número do lote anterior acrescido de 1. O número não poderá ser repetido dentro do arquivo. Se registro for <i>Header</i> do arquivo, preencher com '0000' Se registro for <i>Trailer</i> do arquivo, preencher com '9999'
03.3R		Registro	Tipo de registro	8	8	1	-	Num	'3'	Código adotado pelo Sicredi para identificar o tipo de registro. Domínio: '0' = Header de arquivo '1' = Header de lote '3' = Detalhe '5' = Trailer de lote 9' = Trailer de arquivo
04.3R	Serviço	№ do registro	Nº sequencial do registro no lote	9	13	5	-	Num		Número adotado e controlado pelo responsável pela geração magnética dos dados contidos no arquivo, para identificar a sequência de registros encaminhados no lote. Deve ser inicializado sempre em '1', em cada novo lote.

Classificação da Informação: Uso Irrestrito



05.3R	Segmento	Cód. segmento do registro detalhe	14	14	1	-	Alfa	'R'	Código adotado pelo Sicredi para identificar o segmento do registro
06.3R	CNAB	Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	15	15	1	-	Alfa	Brancos	Texto de observações destinado para uso exclusivo do Sicredi. Preencher com brancos.
07.3R	Cód. mov.	Código de movimento remessa	16	17	2		Num		Código de movimento remessa Código adotado pela FEBRABAN, para identificar o tipo de movimentação enviado nos registros do arquivo de remessa. Cada banco definirá os campos a serem alterados para o código de movimento '31'. Domínio: '01' = Entrada de títulos '02' = Pedido de baixa '04' = Concessão de abatimento '05' = Cancelamento de abatimento '06' = Alteração de vencimento '07' = Concessão de desconto '08' = Cancelamento de desconto '09' = Protestar '10' = Sustar protesto e baixar título '11' = Sustar protesto e manter em carteira '12' = Alteração de juros de mora '13' = Dispensar cobrança de juros de mora '16' = Alteração do valor de desconto '17' = Não conceder desconto



	1		1			1			Cádica da dassanta
08.3R		Cód. desc. 2	Código do desconto 2	18	18	1	-	Num	Código do desconto
	Desc2								Código adotado pela FEBRABAN para identificação do tipo de desconto
									que deverá ser concedido.
									Domínio:
									'1' = Valor fixo até a data informada
									'2' = Percentual até a data informada
									'3' = Valor por antecipação dia corrido
									'7' = Cancelamento de desconto
									Para os códigos '1' e '2', será obrigatório a informação da data.
									Quando utilizado o desconto "3 – Valor por antecipação dia corrido" só poderá ser enviada uma regra para desconto, ou seja, não poderá ser
									enviado as regras dos descontos 2 e 3 (Desc2 e Desc3 do segmento R).
									O código desconto selecionado nessa opção será considerado para o desconto 1, 2 e 3.
									O '7' somente será válido para o código de movimento '31' - Alteração de dados.
									No caso de não ter desconto, enviar um dos códigos acima e o campo de valor de desconto zerado (posição 27 a 41).
09.3R		Data desc. 2	Data do desconto 2	19	26	8	-	Num	Data do desconto
									Data limite do desconto do título de cobrança. Utilizar o formato
									DDMMAAAA, onde:
									DD = dia
									MM = mês
									AAAA = ano
10.3R	1	Desconto 2	Valor/percentual a ser concedido	27	41	13	2	Num	Valor / percentual a ser concedido
									Valor ou percentual de desconto a ser concedido sobre o título de
									cobrança.



11.3R		Cód. desc. 3	Código do desconto 3	42	42	1		Num	Código do desconto
	Desc3	Cou. dest. 3	Courgo do desconto s	42	42	1	-	Num	Código adotado pela FEBRABAN para identificação do tipo de desconto que deverá ser concedido.
									Domínio: '1' = Valor fixo até a data informada
									'2' = Percentual até a data informada
									'3' = Valor por antecipação dia corrido
									'7' = Cancelamento de desconto
									Para os códigos '1' e '2', será obrigatório a informação da data.
									Quando utilizado o desconto "3 – Valor por antecipação dia corrido" só poderá ser enviada uma regra para desconto, ou seja, não poderá ser enviado as regras dos descontos 2 e 3 (Desc2 e Desc3 do segmento R).
									O código desconto selecionado nessa opção será considerado para o desconto 1, 2 e 3.
									O '7' somente será válido para o código de movimento '31' - Alteração de dados.
									No caso de não ter desconto, enviar um dos códigos acima e o campo de valor de desconto zerado (posição 27 a 41).
12.3R		Data desc. 3	Data do desconto 3	43	50	8	-	Num	Data do desconto
									Data limite do desconto do título de cobrança. Utilizar o formato DDMMAAAA, onde:
									DD = dia
									MM = mês
									AAAA = ano
13.3R	1	Desconto 3	Valor/percentual a ser concedido	51	65	13	2	Num	Valor / percentual a ser concedido
									Valor ou percentual de desconto a ser concedido sobre o título de cobrança.



	1	T			ı	ı		1	1	
14.3R	Multa	Cód. multa	Código da multa	66	66	1	-	Alfa		Código adotado pela FEBRABAN para identificação do critério de pagamento de pena pecuniária, a ser aplicada pelo atraso do pagamento do título.
										Domínio:
										'2' = Percentual
										O Sicredi apenas aceita o campo multa preenchido com percentual.
15.3R		Data da multa	Data da multa	67	74	8	-	Num		Data a partir da qual a multa deverá ser cobrada. Na ausência, será considerada a data de vencimento.
										Utilizar o formato DDMMAAAA, onde:
										DD = dia
										MM = mês
										AAAA = ano
										Para o Sicredi a data de cobrança da multa sempre será a data do vencimento.
16.3R		Multa	Valor/percentual a ser aplicado	75	89	13	2	Num		Valor ou percentual de multa a ser aplicado sobre o valor do título, por atraso no pagamento. O Sicredi considerara os últimos 4 dígitos do campo (2 decimais).
17.3R	Informaçã	ăo ao pagador	Informação ao pagador	90	99	10	-	Alfa	Brancos	O Sicredi não utiliza atualmente este campo.
18.3R	Informaçã	ăo 3	Mensagem 3	100	139	40	-	Alfa	Brancos	Mensagem 3 / 4 / 5 / 6 / 7 / 8 / 9
										Texto de observações destinado ao envio de mensagens livres a serem
										impressas no campo de instruções da ficha de compensação do boleto.
										As mensagens 3 e 4 prevalecem sobre as mensagens 1 e 2, bem como as mensagens de 5 a 9 prevalecem sobre as anteriores.
										O Sicredi apenas processará as três primeiras mensagens enviadas.
19.3R	Informaçã	ăo 4	Mensagem 4	140	179	40	-	Alfa	Brancos	*C037
20.3R	CNAB		Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	180	199	20	-	Alfa	Brancos	Texto de observações destinado para uso exclusivo do Sicredi. Preencher com brancos.
21.3R	Cod. Ocor	r. pagador	Cód. ocor. do pagador	200	207	8	-	Num	Zeros	(C038) O Sicredi não utiliza atualmente este campo
22.3R	Dados	Banco	Cód. do Banco na conta do débito	208	210	3	-	Num	Zeros	Código fornecido pelo Banco Central para identificação do banco que está recebendo ou enviando o arquivo, com o qual se firmou o contrato de prestação de serviços.
23.3R	Para Débito	Agência	Código da agência do débito	211	215	5	-	Num	Zeros	Código adotado pelo Sicredi para identificar a que unidade está vinculada a conta corrente.
24.3R.			Dígito verificador da agência	216	216	1	-	Alfa	Brancos	Código adotado pelo Sicredi para verificação da autenticidade do código da cooperativa de crédito/agência.



25.3R	Conta c	orrente	Conta corrente para débito	217	228	12	-	Num	Zeros	Número adotado pelo Sicredi para identificar univocamente a conta corrente utilizada pelo associado.
26.3R			Dígito verificador da conta	229	229	1	-	Alfa	Brancos	Código adotado pelo responsável pela conta corrente, para verificação da autenticidade do número da conta corrente. Para os bancos que se utilizam de duas posições para o dígito verificador do número da conta corrente, preencher esse campo com a 1ª posição deste dígito. Exemplo: Número C/C = 45981-3 Neste caso, o dígito verificador da conta = 3
27.3R	DV		Dígito verificador agência/conta	230	230	1	-	Alfa	Brancos	(G012) O Sicredi atualmente não utiliza este campo
28.3R	Ident. da emissão	do aviso déb.	Aviso para débito automático	231	231	1	-	Num	Zeros	(CO39) O Sicredi não utiliza atualmente este campo
29.3R	CNAB		Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	232	240	9	-	Alfa	Brancos	Texto de observações destinado para uso exclusivo do Sicredi. Preencher com brancos.

Controle - Banco origem ou destino do arquivo (Banco Beneficiário)



6.6 Registro detalhe - Segmento S (opcional - remessa) - INFORMATIVO

Campo				Pos	ição	Nº	Nº	Formato	Default	Descrição
				De	Até	Dig	Dec			
01.35	Controle	Banco	Código do banco na compensação	1	3	3	-	Num		Código fornecido pelo Banco Central para identificação do banco que está recebendo ou enviando o arquivo, com o qual se firmou o contrato de prestação de serviços.
02.3\$		Lote	Lote de serviço	4	7	4	-	Num		Número sequencial para identificar univocamente um lote de serviço. Criado e controlado pelo responsável pela geração magnética dos dados contidos no arquivo. Preencher com '0001' para o primeiro lote do arquivo. Para os demais: número do lote anterior acrescido de 1. O número não poderá ser repetido dentro do arquivo. Se registro for <i>Header</i> do arquivo, preencher com '0000' Se registro for <i>Trailer</i> do arquivo, preencher com '9999'
03.3S		Registro	Tipo de registro	8	8	1	-	Num	' 3'	Código adotado pelo Sicredi para identificar o tipo de registro. Domínio:
										'0' = Header de arquivo '1' = Header de lote '3' = Detalhe '5' = Trailer de lote '9' = Trailer de arquivo
04.3\$	Serviço	№ do registro	№ sequencial do registro no lote	9	13	5	-	Num		Número adotado e controlado pelo responsável pela geração magnética dos dados contidos no arquivo, para identificar a sequencia de registros encaminhados no lote.
05.3\$	JEI VIÇU	Segmento	Cód. segmento do registro detalhe	14	14	1	-	Alfa	'S'	Código adotado pelo Sicredi para identificar o segmento do registro
06.3S		CNAB	Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	15	15	1	-	Alfa	Brancos	Texto de observações destinado para uso exclusivo do Sicredi. Preencher com brancos.

Classificação da Informação: Uso Irrestrito



07.3S	Cód. mov.	Código de movimento remessa	16	17	2	-	Alfa	Código de movimento remessa
								Código adotado pela FEBRABAN, para identificar o tipo de movimentação enviado nos registros do arquivo de remessa.
								Cada banco definirá os campos a serem alterados para o código de movimento '31'.
								Domínio:
								'01' = Entrada de títulos
								'02' = Pedido de baixa
								'04' = Concessão de abatimento
								'05' = Cancelamento de abatimento
								'06' = Alteração de vencimento
								'07' = Concessão de desconto
								'08' = Cancelamento de desconto
								'09' = Protestar
								'10' = Sustar protesto e baixar título
								'11' = Sustar protesto e manter em carteira
								'12'= Alteração de juros de mora
								'13'= Dispensar cobrança de juros de mora
								'16' = Alteração do valor de desconto
								'17'= Não conceder desconto
								'31'= Alteração de outros dados



6.7 Para tipo de impressão 1 ou 2:

Campo			Pos	ição	Nº	Nº	Formato	Default	Descrição
			De	Até	Dig	Dec			
08.35	Tipo de impressão	Identificação da impressão	18	18	1	-	Num		Tipo de impressão
									Código adotado pela FEBRABAN para identificação do tipo de impressão da mensagem do título de cobrança.
									Domínio:
									'1' = Frente do boleto
									'2' = Verso do boleto
									'3' = Corpo de instruções da ficha de compensação do boleto
09.35	Nº da linha do Informativo	Nº da linha de impressão do informativo	19	20	2	-	Num		* Número da linha a ser impressa o Informativo
									Número <u>sequencial</u> adotado pela FEBRABAN, para identificação do local/linha de impressão do Informativo no título de cobrança.
									Domínio:
									Linhas do Boleto = de '01' à '20'
10.35	Informativo	Informativo a ser impresso	21	100	80	-	Alfa		Informativo a ser impresso
11.35	Brancos	Não utilizado pelo Sicredi	101	160	60	-	Alfa	Brancos	Texto informativo de mensagem do beneficiário destinada ao pagador para impressão no título de cobrança. Embora, o leiaute apresente 140 posições, o Sicredi processará
									apenas 80 posições em cada linha (posições 21 a 100).
12.35	Tipo de fonte	Tipo do caractere a ser impresso	161	162	2	-	Num		(C043) O Sicredi atualmente não utiliza este campo
13.35	CNAB	Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	163	240	78	-	Alfa	Brancos	Texto de observações destinado para uso exclusivo do Sicredi. Preencher com brancos.

Classificação da Informação: Uso Irrestrito



6.8 Para tipo de impressão 3:

Campo			Pos	ição	Nº	Nº	Formato	Default	Descrição
			De	Até	Dig	Dec			
08.35	Tipo de Impressão	Identificação da impressão	18	18	1	-	Num		Tipo de impressão
									Código adotado pela FEBRABAN para identificação do tipo de impressão da mensagem do título de cobrança.
									Domínio:
									'1' = Frente do boleto
									'2' = Verso do boleto
									'3' = Corpo de instruções da ficha de compensação do boleto
09.35	Informação 5	Mensagem 5	19	58	40	-	Alfa		Mensagem 3 / 4 / 5 / 6 / 7 / 8 / 9
10.35	Informação 6	Mensagem 6	59	98	40	-	Alfa		Texto de observações destinado ao envio de mensagens livres a serem impressas no
11.35	Informação 7	Mensagem 7	99	138	40	-	Alfa		campo de instruções da ficha de compensação do boleto.
12.35	Informação 8	Mensagem 8	139	178	40	-	Alfa	Brancos	As mensagens 3 e 4 prevalecem sobre as mensagens 1 e 2, bem como as mensagens
13.35	Informação 9	Mensagem 9	179	218	40	-	Alfa	Brancos	de 5 a 9 prevalecem sobre as anteriores.
									O Sicredi apenas processará as três primeiras mensagens enviadas.
14.35	CNAB	Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	219	240	22	-	Alfa	Brancos	Texto de observações destinado para uso exclusivo do Sicredi. Preencher com brancos.

Controle: banco origem ou destino do arquivo (banco beneficiário).

Classificação da Informação: Uso Irrestrito



6.9 Registro detalhe - Segmento Y-01 (opcional - remessa)

Registro opcional para informação de dados do Sacador Avalista

						Nº	Nº			
Campo	•			De	ição Até	Dig	Dec	Formato	Default	Descrição
01.3Y	Controle	Banco	Código do banco na compensação	1	3	3	-	Num		Código fornecido pelo Banco Central para identificação do banco que está recebendo ou enviando o arquivo, com o qual se firmou o contrato de prestação de serviços.
02.3Y		Lote	Lote de serviço	4	7	4	-	Num		Número sequencial para identificar univocamente um lote de serviço. Criado e controlado pelo responsável pela geração magnética dos dados contidos no arquivo. Preencher com '0001' para o primeiro lote do arquivo. Para os demais: número do lote anterior acrescido de 1. O número não poderá ser repetido dentro do arquivo. Se registro for <i>Header</i> do arquivo, preencher com '0000' Se registro for <i>Trailer</i> do arquivo, preencher com '9999'
03.3Y		Registro	Tipo de registro	8	8	1	-	Num	'3'	Código adotado pelo Sicredi para identificar o tipo de registro. Domínio: '0' = Header de arquivo '1' = Header de lote '3' = Detalhe '5' = Trailer de lote '9' = Trailer de arquivo
04.3Y	Serviço	№ do registro	№ sequencial do registro no lote	9	13	5	-	Num		Número adotado e controlado pelo responsável pela geração magnética dos dados contidos no arquivo, para identificar a sequencia de registros encaminhados no lote. Deve ser inicializado sempre em '1', em cada novo lote.
05.3Y	1	Segmento	Cód. segmento do registro detalhe	14	14	1	-	Alfa	'Y'	Código adotado pelo Sicredi para identificar o segmento do registro
06.3Y		CNAB	Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	15	15	1	_	Alfa	Brancos	Texto de observações destinado para uso exclusivo do Sicredi. Preencher com brancos.

Classificação da Informação: Uso Irrestrito



07.3Y		Cód. mov.		Código de movimento remessa	16	17	2	-	Alfa		Código adotado pela FEBRABAN, para identificar o tipo de movimentação enviado nos registros do arquivo de remessa.
											Cada banco definirá os campos a serem alterados para o código de movimento '31'.
											Domínio:
											'01' = Entrada de títulos
											'02' = Pedido de baixa
											'04' = Concessão de abatimento
											'05' = Cancelamento de abatimento
											'06' = Alteração de vencimento
											'07' = Concessão de desconto
											'08' = Cancelamento de desconto
											'09' = Protestar
											'10' = Sustar protesto e baixar título
											'11' = Sustar protesto e manter em carteira
											'12'= Alteração de juros de mora
											'13'= Dispensar cobrança de juros de mora
											'16'= Alteração do valor de desconto
											'17'= Não conceder desconto
											'31'= Alteração de outros dados
08.3Y	Cód. reg.			Identificação registro opcional	18	19	2	-	Num	'01'	Código adotado pelo Sicredi para identificação de registros opcionais.
											Domínio:
											'01' = Informação de dados do Sacador Avalista
											'03' = Informação de dados do pagador
09.3Y			Tipo	Tipo de inscrição	20	20	1	-	Num		Código que identifica o tipo de inscrição da empresa ou pessoa física perante uma instituição governamental.
											Domínio:
											'1' = CPF
	Pagador	Inscrição									'2' = CGC / CNPJ
10.3Y			Número	Número de inscrição	21	35	15	-	Num		Número de inscrição da empresa ou pessoa física perante uma instituição governamental
											Somente é permitido CPF/CNPJ do pagador zerado quando cobrança Sem registro. O critério
											para preenchimento deve ser o mesmo tanto para o CNPJ como para o CPF, ou seja, iniciando
44.00	-		<u> </u>		25		10		416	1	da direita com zeros à esquerda. Nome que identifica a entidade, pessoa física ou jurídica, beneficiário original do título de
11.3Y		Nome		Nome do pagador / avalista	36	75	40	-	Alfa		cobrança. Informação obrigatória quando se tratar de título negociado com terceiros.



12.3Y		Endereço	Endereço	76	115	40	-	Alfa	Texto referente à localização da rua/avenida, número, complemento e bairro utilizado para
13.3Y		Bairro	Bairro	116	130	15	-	Alfa	entrega de correspondência.
14.3Y		CEP	СЕР	131	135	5	-	Num	Código adotado pela EBCT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) para identificação de logradouros.
15.3Y		Sufixo do CEP	Sufixo do CEP	136	138	3	-	Num	Código adotado pela EBCT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), para complementação do código de CEP.
16.3Y		Cidade	Cidade	139	153	15	-	Alfa	Texto referente ao nome do município componente do endereço utilizado para entrega de correspondência.
17.3Y		UF	Unidade da Federação	154	155	2	-	Alfa	Código do Estado, unidade da federação componente do endereço utilizado para entrega de correspondência.
18.3Y	CNAB		Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	156	240	85	-	Alfa	Texto de observações destinado para uso exclusivo do Sicredi. Preencher com brancos.

Controle: banco origem ou destino do arquivo (banco beneficiário).

Pagador: dados sobre o beneficiário original do título de cobrança.



6.10 Registro detalhe - Segmento T (obrigatório - retorno)

Сатро				Pos	ição	Nº	Nº	Formato	Default	Descrição
				De	Até	Dig	Dec			
01.3T		Banco	Código do banco na compensação	1	3	3	-	Num		Código fornecido pelo Banco Central para identificação do banco que está recebendo ou enviando o arquivo, com o qual se firmou o contrato de prestação de serviços.
02.3T	Controle	Lote	Lote de serviço	4	7	4		Num		Número sequencial para identificar univocamente um lote de serviço. Criado e controlado pelo responsável pela geração magnética dos dados contidos no arquivo. Preencher com '0001' para o primeiro lote do arquivo. Para os demais: número do lote anterior acrescido de 1. O número não poderá ser repetido dentro do arquivo. Se registro for <i>Header</i> do arquivo, preencher com '0000' Se registro for <i>Trailer</i> do arquivo, preencher com '9999'
03.3T		Registro	Tipo de registro	8	8	1	ı	Num	'3'	Código adotado pelo Sicredi para identificar o tipo de registro. Domínio: '0' = Header de arquivo '1' = Header de lote '3' = Detalhe '5' = Trailer de lote '9' = Trailer de arquivo
04.3T	Serviço	№ do registro	№ sequencial registro no lote	9	13	5	-	Num		Número adotado e controlado pelo responsável pela geração magnética dos dados contidos no arquivo, para identificar a sequencia de registros encaminhados no lote. Deve ser inicializado sempre em '1', em cada novo lote.
05.3T		Segmento	Cód. segmento do registro detalhe	14	14	1	-	Alfa	′T′	Código adotado pelo Sicredi para identificar o segmento do registro
06.3T		CNAB	Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	15	15	1	-	Alfa	Brancos	Texto de observações destinado para uso exclusivo do Sicredi. Preencher com brancos.

Classificação da Informação: Uso Irrestrito



									Alfa	Código adotado pelo Sicredi para identificar o tipo de movimentação enviado nos registros do arquivo de retorno. Os códigos de movimento '02', '03', '26' e '30' estão relacionados com a descrição C047-A. O código de movimento '28' está relacionado com a descrição C047-B. Os códigos de movimento '06', '09' e '17' estão relacionados com a descrição C047-C. Domínio: '02' = Entrada confirmada
07.3Т		Cód. mov		Código de movimento retorno	16	17	2	-		'06' = Liquidação '07' = Confirmação do recebimento da instrução de desconto '08' = Confirmação do recebimento do cancelamento do desconto '09' = Baixa '12' = Confirmação do recebimento instrução de abatimento '13' = Confirmação do recebimento instrução de cancelamento abatimento '14' = Confirmação do recebimento instrução alteração de vencimento '17' = Liquidação após baixa ou liquidação título não registrado '19' = Confirmação do recebimento instrução de protesto '20' = Confirmação do recebimento instrução de sustação/cancelamento de protesto '23' = Remessa a cartório (aponte em cartório) '24' = Retirada de cartório e manutenção em carteira '25' = Protestado e baixado (baixa por ter sido protestado) '26' = Instrução rejeitada '27' = Confirmação do pedido de alteração de outros dados '28' = Débito de tarifas custas '30' = Alteração de dados rejeitada '36' = Baixa rejeitada '51' = Título DDA reconhecido pelo pagador '52' = Título DDA não reconhecido pelo pagador
08.3T	c/c	Agência	Código	Cooperativa/ag. mantenedora da conta	18	22	5	-	Num	Código adotado pelo Sicredi para identificar a que unidade está vinculada a conta corrente.



09.3T			DV	Dígito verificador da agência	23	23	1		Alfa	Brancos	Código adotado pelo Sicredi para verificação da autenticidade do código da cooperativa
10.3T			Número	Número da conta corrente	24	35	12	-	Num	Brancos	Número adotado pelo Sicredi para identificar univocamente a conta corrente utilizada pelo associado.
11.3T	Col	nta	DV	Dígito verificador da conta	36	36	1	-	Alfa		Código adotado pelo responsável pela conta corrente, para verificação da autenticidade do número da conta corrente. Para os bancos que se utilizam de duas posições para o dígito verificador do número da conta corrente, preencher esse campo com a 1ª posição deste dígito. Exemplo: Número C/C = 45981-3 Neste caso, o dígito verificador da conta = 3
12.3T	DV	/		Dígito verificador da coop/ag/conta	37	37	1	-	Alfa	Brancos	(G012) O Sicredi atualmente não utiliza este campo
13.3T	Nosso númer	ro		ldentificação do título	38	57	20	-	Alfa		Se a impressão for pela Sicredi (A) é possível deixar em branco (sem preenchimento gerado automaticamente pelo Banco) ou informar "Nosso Número" devidamente preenchido. Se for impressão pelo Beneficiário (B) - informar o "Nosso Número" conforme informações abaixo: 17 - ano atual 2 a 9 - byte de geração "somente será "1" se forem boletos pré-impressos". xxxxx - número sequencial D - dígito verificador calculado ou seja, a nomenclatura correta é: 172xxxxxD
14.3T	Carteira			Código da carteira	58	58	1	-	Num		Código adotado pelo Sicredi, para identificar a característica dos títulos dentro das modalidades de cobrança existentes no banco. Domínio: '1' = Cobrança simples
15.3T	Número do d	locume	nto	№ do documento de cobrança	59	73	15	-	Alfa		Número adotado e controlado pelo beneficiário, para identificar o título de cobrança. Informação utilizada pelo Sicredi para referenciar a identificação do documento objeto de cobrança. Poderá conter número de duplicata, no caso de cobrança de duplicatas; número da apólice, no caso de cobrança de seguros, etc. Embora no leiaute constem 15 posições, o Sicredi apenas validará as 10 primeiras posições do campo (posições 63 a 72), ou seja, da esquerda para direita.
16.3T	Vencimento			Data do vencimento do título	74	81	8	-	Num		Data de vencimento do título de cobrança. Utilizar o formato DDMMAAAA, onde: DD = dia MM = mês AAAA = ano
17.3T	Valor do títul	o		Valor nominal do título	82	96	13	2	Num		Valor original do título. Quando o valor for expresso em moeda corrente, utilizar 2 decimais. Quando o valor for expresso em moeda variável, utilizar 5 decimais.
18.3T	Banco cobrad	dor/rec	ebedor	Número do banco cobrador / Recebedor	97	99	3	-	Num		Código fornecido pelo Banco Central para identificação do banco responsável pela cobrança ou recebimento. Só será informada nos casos de cobrança / liquidação em outros bancos.



19.3T	Coop /ag.	cobr./rece	eb.	Cooperativa/agência cobradora/recebedora	100	104	5	-	Num		Código adotado pelo Sicredi para identificar a que unidade está vinculada a conta corrente.
20.3T	DV			Dígito verificador da cooperativa/agência	105	105	1	1	Num	Brancos	Código adotado pelo Sicredi para verificação da autenticidade do código da cooperativa de crédito/agência.
21.3T	Uso da en	npresa		Identificação do título na empresa	106	130	25	-	Alfa		Retorna o "Seu número" e Número da parcela do Título
22.3T	Cód. moe	da		Código da moeda	131	132	2	-	Num		Código adotado pelo Sicredi para identificar a moeda referenciada no título. Domínio: '09' = Real
23.3T	Pagador	Inscrição	Tipo	Tipo de inscrição	133	133	1	-	Num		Código que identifica o tipo de inscrição da empresa ou pessoa física perante uma instituição governamental. Domínio: '1' = CPF '2' = CGC / CNPJ
24.3T			Número	Número de inscrição	134	148	15	-	Num		Número de inscrição da empresa ou pessoa física perante uma instituição governamental. Somente é permitido CPF/CNPJ do pagador zerado quando cobrança sem registro. O critério para preenchimento deve ser o mesmo tanto para o CNPJ como para o CPF, ou seja, iniciando da direita com zeros à esquerda.
25.3T		Nome		Nome	149	188	40	-	Alfa		Nome que identifica a pessoa, física ou jurídica, a qual se quer fazer referência.
26.3T	Número d	lo contrato)	Nº do contr. da operação de crédito	189	198	10	-	Num	Zeros	C030
27.3T	Valor da t	arifa/custa	ıs	Valor da tarifa / custas	199	213	13	2	Num		Valor da tarifa cobrada pelo serviço prestado pelo banco beneficiário referente ao título, expresso em moeda corrente.
28.3T	Motivo da	ocorrênc	ia	Identificação para rejeições, tarifas, custas, liquidação e baixas.	214	223	10	-	Alfa		*C047
29.3T	CNAB			Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	224	240	17	-	Alfa	Brancos	Texto de observações destinado para uso exclusivo do Sicredi. Preencher com brancos.

Controle: banco origem ou destino do arquivo (banco beneficiário).

Conta Corrente: dados sobre a cooperativa de crédito/agência e conta corrente do beneficiário.

Classificação da Informação: Uso Irrestrito



6.11 Registro detalhe - Segmento U (obrigatório - retorno)

Са	тро			Pos	ição	Nº	Nº	Formato	Default	Descrição
				De	Até	Dig	Dec			
01.3U		Banco	Código do banco na compensação	1	3	3	-	Num		Código fornecido pelo Banco Central para identificação do banco que está recebendo ou enviando o arquivo, com o qual se firmou o contrato de prestação de serviços.
02.3U	Controle	Lote	Lote de serviço	4	7	4	-	Num		Número sequencial para identificar univocamente um lote de serviço. Criado e controlado pelo responsável pela geração magnética dos dados contidos no arquivo. Preencher com '0001' para o primeiro lote do arquivo. Para os demais: número do lote anterior acrescido de 1. O número não poderá ser repetido dentro do arquivo. Se registro for <i>Header</i> do arquivo, preencher com '0000' Se registro for <i>Trailer</i> do arquivo, preencher com '9999'
03.3U		Registro	Tipo de registro	8	8	1	-	Num	′3′	Código adotado pelo Sicredi para identificar o tipo de registro. Domínio: '0' = Header de arquivo '1' = Header de lote '3' = Detalhe '5' = Trailer de lote '9' = Trailer de arquivo
04.3U		№ do registro	№ sequencial do registro no lote	9	13	5	-	Num		Número adotado e controlado pelo responsável pela geração magnética dos dados contidos no arquivo, para identificar a sequencia de registros encaminhados no lote.
05.3U	Serviço	Segmento	Cód. segmento do registro detalhe	14	14	1	-	Alfa	'U'	Código adotado pelo Sicredi para identificar o segmento do registro
06.3U		CNAB	Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	15	15	1	-	Alfa	Brancos	Texto de observações destinado para uso exclusivo do Sicredi. Preencher com brancos.
07.3U		Cód. Mov.	Código de movimento retorno	16	17	2	-	Num		C044
08.3U		Acréscimos	Juros / multa / encargos	18	32	13	2	Num		Valor dos acréscimos efetuados no título de cobrança, expresso em moeda corrente.
09.3U	Dados	VIr do desconto	Valor do desconto concedido	33	47	13	2	Num		Valor dos descontos efetuados no título de cobrança, expresso em moeda
10.3U	do título	VIr do abatimento	Valor do abat. concedido/cancel.	48	62	13	2	Num		Valor dos abatimentos efetuados ou cancelados no título de cobrança, expresso em moeda corrente.
11.3U		Vlr IOF	Valor do IOF recolhido	63	77	13	2	Num	Zeros	C077

Classificação da Informação: Uso Irrestrito



12.3U		VIr pago	Valor pago pelo pagador	78	92	13	2	Num		Valor do pagamento efetuado pelo pagador referente ao título de cobrança, expresso em moeda corrente.
13.3U]	VIr líquido	Valor líquido a ser creditado	93	107	13	2	Num		Valor efetivo a ser creditado referente ao título, expresso em moeda corrente.
14.3U	Outras desp	esas	Valor de outras despesas	108	122	13	2	Num		Valor efetivo de despesas referente ao título de cobrança, expresso em moeda corrente.
15.3U	Outros créd	itos	Valor de outros créditos	123	137	13	2	Num		Valor efetivo de créditos referente ao título de cobrança, expresso em moeda corrente.
16.3U	Data da oco	rrência	Data da ocorrência	138	145	8	-	Num		Data do evento que afeta o estado do título de cobrança. Utilizar o formato DDMMAAAA, onde: DD = dia MM = mês AAAA = ano
17.3U	Data do créo	dito	Data da efetivação do crédito	146	153	8	-	Num		Data de disponibilização do crédito referente ao título de cobrança. Utilizar o formato DDMMAAAA, onde: DD = dia MM = mês AAAA = ano
18.3U		Código	Código da ocorrência	154	157	4	-	Alfa	Brancos	*A001
19.3U	Ocorrência	Data da ocorrência	Data da ocorrência	158		8	_	Alfa	Brancos	(C058) O Sicredi não utiliza atualmente este campo
20.3U		Valor da ocorrência	Valor da ocorrência	166	180	13	2	Num	Zeros	(C059) O Sicredi não utiliza atualmente este campo
21.3U		Compl. da ocorr.	Complemento da ocorrência	181	210	30	-	Alfa	Brancos	*A002
22.3U	Cód. banco	correspondente	Cód. banco corr. compens.	211	213	3	-	Num	Zeros	Código fornecido pelo Banco Central para identificação, na câmara de compensação, do banco ao qual será repassada a cobrança do título. Somente para troca de arquivos entre bancos.
23.3U	N. núm. ban	ico correspondente	Nosso nº banco correspondente	214	233	20	-	Num	Zeros	Código fornecido pelo banco correspondente para identificação do título de cobrança. Somente para troca de arquivos entre bancos.
24.3U	CNAB		Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	234	240	7	-	Alfa	Brancos	Texto de observações destinado para uso exclusivo do Sicredi. Preencher com brancos.

Controle: banco origem ou destino do arquivo (banco beneficiário).

Dados do título: informações adicionais sobre o título de cobrança.

Classificação da Informação: Uso Irrestrito



6.12 Registro trailer de lote

Campo				Pos	ição	Nº	Nº	Formato	Default	Danwis To
Cumpo				De	Até	Dig	Dec			Descrição
01.5	Controle	Banco	Código do banco na compensação	1	3	3	-	Num		Código fornecido pelo Banco Central para identificação do banco que está recebendo ou enviando o arquivo, com o qual se firmou o contrato de prestação de serviços.
02.5		Lote	Lote de serviço	4	7	4	-	Num		Número sequencial para identificar unicamente um lote de serviço. Criado e controlado pelo responsável pela geração magnética dos dados contidos no arquivo. Preencher com '0001' para o primeiro lote do arquivo. Para os demais: número do lote anterior acrescido de 1. O número não poderá ser repetido dentro do arquivo. Se registro for <i>Header</i> do arquivo, preencher com '0000'
03.5		Registro	Tipo de registro	8	8	1	-	Num	' 5'	Se registro for <i>Trailer</i> do arquivo, preencher com '9999' Código adotado pelo Sicredi para identificar o tipo de registro.
										Domínio: '0' = Header de arquivo '1' = Header de lote '3' = Detalhe '5' = Trailer de lote '9' = Trailer de arquivo
04.5	CNAB	1	Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	9	17	9	-	Alfa	Brancos	Texto de observações destinado para uso exclusivo do Sicredi. Preencher com brancos.
05.5	Quantidad	e de registros	Quantidade de registros no lote	18	23	6	-	Num		Número obtido pela contagem dos registros enviados no lote do arquivo. Somatória dos registros de tipo 1, 2, 3, 4 e 5. Registros de tipo 2 e 4 são utilizados apenas em alguns produtos (exemplo: extrato para gestão de caixa).
06.5	Totalização	o da cobrança simp.	Quantidade de títulos em cobrança	24	29	6	-	Num		Somatória dos registros enviados no lote do arquivo, de acordo com o código da carteira. Só serão utilizados para informação do arquivo retorno.
07.5			Valor total dos títulos em carteiras	30	46	15	2	Num		Somatória dos valores dos títulos de cobrança enviados no lote do arquivo de acordo com o código da carteira. Só serão utilizados para informação do arquivo retorno.

Classificação da Informação: Uso Irrestrito



08.5	Totalização da cobrança vinculada	Quantidade de títulos em cobrança	47	52	6	-	Num		Somatória dos registros enviados no lote do arquivo, de acordo com o código da carteira. Só serão utilizados para informação do arquivo retorno.
09.5		Valor total dos títulos em carteiras	53	69	15	2	Num		Somatória dos valores dos títulos de cobrança enviados no lote do arquivo de acordo com o código da carteira. Só serão utilizados para informação do arquivo retorno.
10.5	Totalização da cobrança caucionada	Quantidade de títulos em cobrança	70	75	6	-	Num		Somatória dos registros enviados no lote do arquivo, de acordo com o código da carteira. Só serão utilizados para informação do arquivo retorno.
11.5		Quantidade de títulos em carteiras	76	92	15	2	Num		Somatória dos valores dos títulos de cobrança enviados no lote do arquivo de acordo com o código da carteira. Só serão utilizados para informação do arquivo retorno.
12.5	Totalização da cobrança descontada	Quantidade de títulos em cobrança	93	98	6	-	Num		Somatória dos registros enviados no lote do arquivo, de acordo com o código da carteira. Só serão utilizados para informação do arquivo retorno.
13.5		Valor total dos títulos em carteiras	99	115	15	2	Num		Somatória dos valores dos títulos de cobrança enviados no lote do arquivo de acordo com o código da carteira. Só serão utilizados para informação do arquivo retorno.
14.5	N. do aviso	Número do aviso de lançamento	116	123	8	-	Alfa	Brancos	(C072) O Sicredi atualmente não utiliza este campo
15.5	CNAB	Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	124	240	117	-	Alfa	Brancos	Texto de observações destinado para uso exclusivo do Sicredi. Preencher com brancos.

Controle: banco origem ou destino do arquivo (banco beneficiário).



6.13 Registro trailer de arquivo

				Pos	ição	Nº	Nº	Formato	Default	Descrição
		Camı	90	De	Até	Dig	Dec			·
01.9		Banco	Código do banco na compensação	1	3	3	-	Num	748	Código fornecido pelo Banco Central para identificação do banco que está recebendo ou enviando o arquivo, com o qual se firmou o contrato
02.9	Controle	Lote	Lote de serviço	4	7	4	-	Num	'9999'	Número sequencial para identificar unicamente um lote de serviço. Registro <i>Trailer</i> do arquivo, preencher com '9999'
03.9		Registro	Tipo de registro	8	8	1	-	Num	, 9,	Código adotado pelo SICREDI para identificar o tipo de registro: '0' = Header de arquivo '1' = Header de lote '3' = Detalhe '5' = Trailer de lote '9' = Trailer de arquivo
04.9	CNAB		Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	9	17	9	-	Alfa	Brancos	Texto de observações destinado para uso exclusivo do Sicredi. Preencher com brancos.
05.9	Totais	Qtde. de lotes	Quantidade de lotes do arquivo	18	23	6	-	Num		Número obtido pela contagem dos lotes enviados no arquivo. Somatória dos registros.
06.9		Qtde de registros	Quantidade de registros do arquivo	24	29	6	-	Num		Número obtido pela contagem dos registros enviados no arquivo. Somatória dos registros de tipo 0, 1, 3, 5 e 9.
07.9		Qtde de contas concil.	Quantidade de contas p/ concil. (lotes)	30	35	6	-	Num	Zeros	Número indicativo de lotes de conciliação bancária enviados no arquivo. Somatória dos registros.
08.9			Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	36	240	205	-	Alfa	Brancos	Texto de observações destinado para uso exclusivo do SICREDI.

Controle: banco origem ou destino do arquivo (banco beneficiário).

Classificação da Informação: Uso Irrestrito



6.14 Descrição de campos

Neste item, são conceituados todos os campos componentes do leiaute. Para facilitar a compreensão, os campos estão classificados em:

- Genéricos, campos que podem ser utilizados em mais de um tipo de serviço/ produto;
- Específicos, campos utilizados em um único tipo de serviço/produto.

Siglas atribuídas na descrição dos campos, de acordo com o serviço / produto.

Tipo Campo	Sigla	Descrição da Sigla
Genérico	G	Genérico
Específico	С	Títulos em cobrança

Em cada leiaute de registro apresentado é especificado o código da descrição de cada campo. Através desse código, deve-se acessar a legenda abaixo. As descrições de campos assinaladas com asterisco (*) antes do código merecem uma atenção especial.



6.14.1 C – Títulos em cobrança

C030	Número do contrato da operação de crédito	C030
	Número adotado pela empresa beneficiária para identificação do número do contrato.	
	Obs.: o Sicredi não utilizará esse campo.	
C036	Informação ao pagador	C036
	Texto de observações destinado ao envio de informações do beneficiário ao pagador.	
	Este campo só poderá ser utilizado caso haja troca de arquivos magnéticos entre o Banco e o pagador.	
	Sicredi não utilizará este campo.	
C038	Código da ocorrência do pagador	C038
	Código adotado pela FEBRABAN para identificar a ocorrência do pagador (descrição A001) a(s) qual(is) o beneficiário não concorda.	
	Somente será utilizado para o Código de Movimento '30' (descrição C004).	
	Sicredi não utilizará este campo.	
C039	Aviso para débito automático	C039
	Código adotado pela FEBRABAN para identificação da emissão do aviso de débito automático em conta corrente.	
	Domínio:	
	'01' = Emite o aviso com o endereço informado no arquivo remessa '02' = Não emite aviso ao pagador '03' = Emite aviso com o endereço constante do cadastro do Banco	
	•	
	Para códigos diferentes de '01', '02' e '03' seguir a regra do '03'.	
	Sicredi não utilizará este campo.	



C043	Tipo do caractere a ser impresso	C043
	Código adotado pela FEBRABAN para identificação do tipo de fonte a ser utilizada na impressão de mensagens no título de cobrança.	
	Domínio:	
	'01' = Normal	
	'02' = Itálico	
	'03' = Normal negrito	
	'04' = Itálico negrito	
	Obs.: o Sicredi não validará esse campo.	



C044 Código de movimento retorno C044 Código adotado pelo SICREDI para identificar o tipo de movimentação enviado nos registros do arquivo de retorno. Os códigos de movimento '02', '03', '26' e '30' estão relacionados com a descrição C047-A. O código de movimento '28' está relacionado com a descrição C047-B. Os códigos de movimento '06', '09' e '17' estão relacionados com a descrição C047-C. Domínio: '02' = Entrada confirmada '03' = Entrada rejeitada '06' = Liquidação '07' = Confirmação do recebimento da instrução de desconto '08' = Confirmação do recebimento do cancelamento do desconto '09' = Baixa '12' = Confirmação do recebimento instrução de abatimento '13' = Confirmação do recebimento instrução de cancelamento abatimento '14' = Confirmação do recebimento instrução alteração de vencimento '17' = Liquidação após baixa ou liquidação título não registrado '19' = Confirmação do recebimento instrução de protesto '20' = Confirmação do recebimento instrução de sustação/cancelamento de protesto '23' = Remessa a cartório (aponte em cartório) '24' = Retirada de cartório e manutenção em carteira '25' = Protestado e baixado (baixa por ter sido protestado) '26' = Instrução rejeitada '27' = Confirmação do pedido de alteração de outros dados '28' = Débito de tarifas custas '30' = Alteração de dados rejeitada '36' = Baixa rejeitada '51' = Título DDA reconhecido pelo pagador '52' = Título DDA não reconhecido pelo pagador



C047		C047
	'22' = Espécie do título não permitida para a carteira	
	'23' = Aceite inválido	
	'24' = Data da emissão inválida	
	'25' = Data da emissão posterior a data de entrada	
	'26' = Código de juros de mora inválido	
	'27' = Valor/taxa de juros de mora inválido	
	'28' = Código do desconto inválido	
	'29' = Valor do desconto maior ou igual ao valor do título	
	'30' = Desconto a conceder não confere	
	'31' = Concessão de desconto - já existe desconto anterior	
	'33' = Valor do abatimento inválido	
	'34' = Valor do abatimento maior ou igual ao valor do título	
	'35' = Valor a conceder não confere	
	'36' = Concessão de abatimento - já existe abatimento anterior	
	'37' = Código para protesto inválido	
	'38' = Prazo para protesto inválido	
	'39' = Pedido de protesto não permitido para o título	
	'40' = Título com ordem de protesto emitida	
	'41' = Pedido de cancelamento/sustação para títulos sem instrução de protesto	
	'44' = Código da moeda inválido	
	'44' = Código da moeda inválido	



'45' =	Nome do	pagador	não	informado

'46' = Tipo/número de inscrição do pagador inválidos

'47' = Endereço do pagador não informado

'48' = CEP inválido

'53' = Tipo/número de inscrição do pagador/avalista inválido

'54' = Pagador/avalista não informado

'55' = Nosso número no banco correspondente não informado

'56' = Código do banco correspondente não informado

'57' = Código da multa inválido

'58' = Data da multa inválida

'59' = Valor/percentual da multa inválido

'60' = Movimento para título não cadastrado

'61' = Alteração da cooperativa crédito/agência cobradora/DV inválida

'62' = Tipo de impressão inválido

'63' = Entrada para título já cadastrado

'64' = Número da linha inválido

'79' = Data juros de mora inválida

'80' = Data do desconto inválida

'84' = Número autorização inexistente

'85' = Título com pagamento vinculado

'86' = Seu número inválido

'A4' = Pagador DDA

B - Códigos de tarifas / custas de '01' a '20' associados ao código de movimento '28' (descrição C044)

'01' = Tarifa de extrato de posição

'02' = Tarifa de manutenção de título vencido

'03' = Tarifa de sustação

'04' = Tarifa de protesto

'05' = Tarifa de outras instruções

'06' = Tarifa de outras ocorrências



```
'08' = Custas de protesto
```

'09' = Custas de sustação de protesto

'10' = Custas de cartório distribuidor

'11' = Custas de edital

'12' = Tarifa sobre devolução de título vencido

'13' = Tarifa sobre registro cobrada na baixa/liquidação

'17' = Tarifa sobre prorrogação de vencimento

'18' = Tarifa sobre alteração de abatimento/desconto

'19' = Tarifa sobre arquivo mensal (em ser)

'20' = Tarifa sobre emissão de bloqueto pré-emitido pelo banco

C - Códigos de liquidação / baixa de '01' a '15' associados aos códigos de movimento '06', '09' e '17' (descrição C044)

Liquidação:

'01' = Por saldo

'02' = Por conta

'03' = Liquidação no banco em dinheiro

'04' = Compensação eletrônica

'05' = Compensação convencional

'06' = Por meio eletrônico

'07' = Após feriado local



	'08' = Em cartório	
	'30' = Liquidação no banco em cheque	
	'31' = Liquidação em banco correspondente	
	Baixa:	
	'09' = Comandada banco	
	'10' = Comandada cliente arquivo	
	'11' = Comandada cliente on-line	
	'12' = Decurso prazo - cliente	
	'13' = Decurso prazo - banco	
	'14' = Protestado	
	'15' = Título excluído	
	D - Código de confirmação '01' associado ao código de movimento '27' (descrição C044)	
	'01' = Alteração de carteira	
	servação: o motivo criado da ocorrência 27 é exclusivo do Sicredi.	
C058	Data da ocorrência do pagador	C058
	Data do evento, alegado pelo pagador, que afeta o estado do título de cobrança.	
	Utilizar o formato DDMMAAAA, onde:	
	DD = dia	
	MM = mês	
	AAAA = ano	
	Sicredi não utilizará este campo.	
C059	Valor da ocorrência do pagador	C059
0000		
	Valor constante da ocorrência, alegada pelo pagador, referente ao título de cobrança, expresso em moeda corrente.	



C072	Número do aviso de lançamento	C072		
	Número do aviso de lançamento do crédito referente a(os) título(s) de cobrança que poderá ser utilizado no extrato de conta corrente. Para uso na conciliação automática serão utilizados apenas 6 posições numéricas.			
	Obs.: o Sicredi não utilizará esse campo.			
C073	Mensagem 1 / 2	C073		
	Texto referente a mensagens que serão impressas em todos os boletos referentes ao mesmo lote.			
	Esses campos não serão utilizados no arquivo retorno.			
	Obs.: o Sicredi não utilizará esse campo.			
C075	Data limite para pagamento do título	C075		
	Data limite para pagamento do título.			
	Utilizar o formato DDMMAAAA, onde:			
	DD = dia			
	MM = mês AAAA = ano			
	AAAA - allu			

Detalhamento para o DDA (Débito Direto Autorizado):

- 1) No retorno com a confirmação do título, para títulos DDA, será gerado o mesmo movimento de entrada confirmada (ocorrência 02 posições 16 a 17 do segmento T), porém será gerado o novo motivo "A4 Pagador DDA" (posições 214 a 223 segmento T).
- 2) Quando um pagador "Aceitar" ou "Rejeitar" um título o movimento será enviado no retorno através de novas ocorrências (posições 16 a 17 Segmento T) e motivo (posições 214 a 223 Segmento T). No caso de "Aceite" será gerada a ocorrência "51 Título DDA reconhecido pelo pagador" e no caso de "Rejeição" será gerada a ocorrência "52 Título DDA não reconhecido pelo pagador".



3) Quando um título for recusado pela CIP o retorno ao Beneficiário será no segmento T campo "Código de Movimento Retorno", posição 16 a 17, código '53' = Título DDA recusado pela CIP.

6.14.2 G – Campos genéricos

G007	Código do convênio no banco	G007
	Código adotado pelo banco para identificar o contrato entre este e a empresa cliente.	
	Obs.: o Sicredi não validará esse campo.	
G012	Dígito verificador da cooperativa de crédito / agência / conta corrente	G012
	Código adotado pelo banco responsável pela conta corrente, para verificação da autenticidade do par código da cooperativa de crédito/agência/número da conta corrente.	
	Para os bancos que se utilizam de duas posições para o dígito verificador do número da conta corrente, preencher esse campo com a 2ª posição deste dígito.	
	Exemplo:	
	Número C/C = 45981-36	
	Neste caso → dígito verificador da ag./conta = 6	
	Obs.: o Sicredi não utilizará esse campo.	
G014	Nome do banco	G014
	Nome do Banco que está recebendo/enviando o arquivo. "SICREDI"	



G015	Código remessa / retorno	G015			
	Código adotado pelo Sicredi para qualificar o envio ou devolução de arquivo entre a empresa e a cooperativa de crédito/agência beneficiária prestadora dos serviços.				
	Domínio:				
	'1' = Remessa (Beneficiário => Sicredi) '2' = Retorno (Sicredi => Beneficiário)				
G022	Para uso reservado da empresa	G022			
	Texto de observações destinado para uso exclusivo da empresa.				
	Obs.: o Sicredi não validará esse campo.				
G037	Quantidade de contas para conciliação (lotes)	G037			
	Número indicativo de lotes de conciliação bancária enviados no arquivo. Somatória dos registros de tipo 1 e tipo de operação = 'E'.				
	Campo específico para o serviço de conciliação bancária .				
	Obs.: o Sicredi não validará esse campo.				
G072	Identificação do título na empresa	G072			
	O Sicredi não utiliza esse campo para a troca de arquivos.				

7 Boletos

7.1 Conceito

O boleto de cobrança é um instrumento de pagamento prático e eficiente, desde que utilizado corretamente. A emissão de boletos de cobrança com irregularidades ocasiona problemas de ordem operacional tanto aos bancos quanto aos associados/clientes usuários.



Os boletos podem ser impressos pelos bancos ou pelos beneficiários. No caso de sua empresa estar confeccionando o boleto, faz-se necessária a observação das regras a seguir descritas.

7.2 Itens visuais do boleto



Classificação da Informação: Uso Irrestrito

Classificação: Uso interno e externo

Página 82



3	A linha digitável deve ser composta por 47 dígitos, separada por espaços e pontos.
4	O campo data de vencimento deve ser apresentado no formato DD/MM/AAAA
5	O campo "agência/código beneficiário" deve ter o formato AAAA.PP.CCCCC onde: AAAA = Número da agência: PP = Posto do beneficiário: CCCCC = Código do beneficiário Ex: 0165.02.00623
6	O campo Nosso Número deve ser apresentado no formato AA/BXXXXX-D, onde: AA = Ano atual B = Byte que pode ser de 2 a 9. Somente será 1 se forem boletos pré-impressos. XXXXX = número sequencial D = dígito verificador calculado
7	No campo Local de Pagamento é necessário utilizar a mensagem: PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO Sicredi
8	A fonte do código de barras deve ser a I2501P.
9	Código numérico que correspondente ao tipo de cobrança: "1" - "Cobrança"

7.3 Código de barras

Características e vantagens

- Permite representação numérica;
- Utiliza caracteres identificadores de início e fim;
- Permite leitura bidirecional;



- Código com tamanho variável;
- Formado pela combinação intercalada de cada dois caracteres, utilizando sua configuração binária, portanto, o código deve conter número par de caracteres;
- As barras estreitas (E) são representadas pelo número 0 (zero);
- As barras largas (L) são representadas pelo número 1 (um);
- A forma de codificação é de I25. De acordo com a combinação de duas barras estreitas (E) e/ou largas (L), obtém-se a seguinte configuração em ASCII e EBCDIC:

Barras	ASCII	EBCDIC
INÍCIO	3C	<
FIM	3E	>
EL	4E	N
LL	57	W
EE	6E	N
LE	77	W

• Para se ter uma dupla de barras acima, deve-se, primeiramente, substituir os números de 0 a 9 de acordo com a representação a seguir:

Número	Representação	
0	00110	
1	10001	
2	01001	
3	11000	
4	00101	



5	10100
6	01100
7	00011
8	10010
9	01010

Exemplo:

⇒Para representar 123, acrescentar o número 0 (zero) à esquerda, de forma a obtermos par de dígitos;

⇒Observando-se a representação acima, deve-se pegar o primeiro BIT do número e juntar ao primeiro BIT do número 1;

⇒Fica formado o par 01;

⇒Esse novo par significa uma barra E (estreita) e outra L (larga);

⇒A configuração em ASCII é igual a 4E.

→ Essa lógica deve ser seguida para todos os BITs de cada dupla de números e para todos os números a serem representados por esse código;

→ então, a codificação do número 0123 será:

O código de barras para a cobrança contém 44 posições dispostas da seguinte forma:



Posição	Tamanho	Descrição	Conteúdo no Sicredi
01 - 03	03	Identificação do banco	748
04 - 04	01	Código da moeda	9
05 - 05	01	Dígito verificador geral do código de barras	1
06 – 09	04	Fator de vencimento (não obrigatório)	9999
10 - 19	10	Valor	999999999
20 - 44	25	Campo livre	conforme item a seguir

7.3.1 Composição do campo livre do código de barras dos boletos do produto Sicredi cobrança para impressão completa dos boletos pelo beneficiário:

Posição	Tamanho	Conteúdo							
20 – 20	01	Código numérico correspondente ao tipo de cobrança: "1" – "Cobrança"							
21 – 21	01	Código numérico correspondente ao tipo de carteira: "1" - carteira simples							
22 – 30	09	Nosso número							
31 – 34	04	Cooperativa de crédito/agência beneficiária							
35 – 36	02	Posto da cooperativa de crédito/agência beneficiária							
37 – 41	05	Código do beneficiário							
42 – 42	01	Será 1 (um) quando houver valor expresso no campo "valor do documento"							
43 – 43	01	Filler – zeros							
44 – 44	01	DV do campo livre calculado por módulo 11 com aproveitamento total (resto igual a 0 ou 1 DV cai para 0)							



7.3.2 Exemplo de cálculo para encontrar o DV do campo livre:

Tipo de cob.	Tipo de cart.			Ne	osso) Nú	ime	ro			Co	оре	erati	iva	Po	sto		Ben	efici	iário)	1=com valor 0=sem valor	Fix o	
3	1	0	7	2	0	0	0	0	3	1	0	1	6	5	0	2	0	0	6	2	3	1	0	← Campo livre
х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	
9	8	7	6	5	4	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2	← Pesos
=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	
27	8	0	4 2	1	0	0	0	0	2	7	0	5	2	1 5	0	1	0	0	3 6	1	1 2	3	0	←Multiplicaçõe s

→ 241 / 11 = 21,91

Obs: somatório do resultado de cada multiplicação= 241

→ 21 x 11 = 231

→ 241 – 231 = 10 Resto (caso "0" ou "1" DV será "zero")

→ 11-10=1 → DV = 1

7.3.3 Fórmula de cálculo do dígito verificador geral

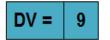
- O dígito verificador geral corresponde à 5ª posição do código de barras. O dígito 0 (zero) na 5ª posição indicará que o código de barras não possui dígito verificador;
- Atribuir os pesos (de 2 a 9) correspondentes para cada um dos 43 dígitos (exceto o próprio DV) do Código de Barras, começando da direita para a esquerda;
- Multiplicar cada dígito pelo seu peso correspondente. O primeiro dígito da direita para a esquerda por 2, o segundo por 3, e assim sucessivamente até chegar no peso 9, quando recomeça-se com o peso 2;



FÓRMULA PARA CÁLCULO DO DV GERAL - Módulo 11







9

Legenda de Dados (código de barras) para o Cálculo do DV Geral

- 1 Identificação do banco (sempre 748)
- 2 Código da moeda (sempre 9)
- 3 Fator de vencimento (calculado conforme item 3.5.2 da página 47 do manual de novembro/2007)
- 4 Valor do título
- 5 Tipo de cobrança (1 = com registro e 3 = sem registro)
- 6 Tipo de carteira (sempre 1 = carteira simples)
- 7 Nosso número (calculado por módulo 11 conforme item 3.3.3.4 da página 12 do manual de novembro/2007)
- 8 Código da agência onde o cedente possui a conta
- 9 Posto da agência onde o cedente possui a conta
- 10 Código do cedente = número da conta sem o DV
- 11 Condição de valor: 1 quando tiver valor e 0 quando não tiver valor
- 12 Sempre zero
- 13 Digito verificador do campo livre, calculado por módulo 11 com aproveitamento total (quando o resto da subtração for zero ou um o DV será zero)

- Acumular o resultado de cada multiplicação;
- Dividir o resultado da soma por 11 (onze);
- Identificar o resto da divisão;
- o dígito verificador será o **resultado da subtração**: 11 resto da divisão. Se o resultado da subtração for 0 (zero), 1 (um) ou maior que 9 (nove), o dígito verificador será 1 (um). Senão o DV é o próprio resultado da subtração.

Observação: No manual (página 97) consta exemplo de código fonte/função para criação do código de barras.

7.3.4 Impressão

- O código de barras é do tipo "2 de 5 intercalado":
- ⇒"2 de 5 intercalado" significa que 5 (cinco) barras definem 1 (um) caractere, sendo que 2 (duas) delas são barras largas;
- ⇒"intercalado" significa que os espaços entre

Página 88

% Sicredi

as barras também têm significado, de maneira análoga às barras;

- A impressão deve ser realizada em impressoras a laser;
- A fonte a ser utilizada em impressoras laser Xerox é 12501P para a linha que contém os dados do código de barras;
- Posição do código de barras na papeleta:
 - ⇒Início da barra deve estar 0,5 cm da margem esquerda da folha (zona de silêncio);
 - ⇒Meio da barra deve estar a 12 mm do final da folha;
 - ⇒ Comprimento total deve ser de 103 (cento e três) mm, conforme a média do padrão xerox, e altura de 13 (treze) mm;
- Essas posições devem ser seguidas rigorosamente, pois são de fundamental importância para a leitura da barra após o pagamento da papeleta no banco.

7.3.5 Cálculo do fator de vencimento

É o resultado da **subtração** entre a data do vencimento do título e a data base, fixada em 07.10.1997 (03.07.2000 retrocedidos 1000 dias do início do processo).

Trata-se de um referencial numérico de 4 dígitos, situado nas quatro primeiras posições do campo "valor", que representa a quantidade de dias decorridos da data base à data de vencimento do título.

Os boletos de cobrança devem conter essas características, para que, quando capturados pela rede bancária, os sistemas façam a operação inversa. Ou seja, somar à data base com o fator de vencimento capturado, obtendo, dessa forma, a data do vencimento do boleto.

Para obter o fator de vencimento podem ser utilizadas duas fórmulas:

1 - Data base de 07.10.1997, calculando o número de dias entre essa data e a do vencimento (data de vencimento menos data base = fator)

Classificação da Informação: Uso Irrestrito



Vencimento 20.12.2007

Data base - 07.10.1997

Fator de vencimento 3726

2 - **Tabela de correlação data X fator**, iniciando pelo fator 1000, que corresponde à data de vencimento 03.07.2000, e assim sucessivamente.

Fator	Vencimento
1000	03.07.2000
1002	05.07.2000
1667	01.05.2002
4789	17.11.2010
9999	21.02.2025

Quando o fator de vencimento chegar em "9999", deverá retorna automaticamente ao fator 1000 em D+1 de 22/02/2025. Em 23/02/2025 o fator será 1001; em 24/2/205 1002, e assim sucessivamente.



Fator	Vencimento
1000	22/02/2025*
1001	23/02/2025
1002	24/02/2025

^{*}Data Base: A partir de 22.02.2025, o fator retorna para "1000" adicionando-se "1" a cada dia subsequente a este fator (Comunicado FB – 082 e FB -122)

Classificação da Informação: Uso Irrestrito





Quando a primeira posição do campo "valor" do código de barras **for zero**, significa que, no código de barras/linha digitável desse título, não consta o fator de vencimento; se tiver fator de vencimento, na linha digitável, torna-se obrigatória a presença dele no código de barras.

Observação: no Anexo 1 do manual (página 95) consta exemplo de código fonte/função para criação do código de barras.

7.3.6 Papeleta

7.3.6.1 Especificações

Os avisos de cobrança deverão **obedecer** aos seguintes **parâmetros**:

• Número mínimo de vias ou partes - 2 (duas):

⇒1ª via: ficha de compensação;

⇒2ª via: recibo do pagador;

- Gramatura do papel: mínima de 50g/m2;
- Dimensões:

⇒Ficha de compensação: 8 a 10 cm X 17 a 21 cm;

⇒Recibo do pagador: a critério do beneficiário;

• Cor da via/impressão:

⇒Fundo branco/impressão azul;

⇒Fundo branco/impressão preta.

Classificação da Informação: Uso Irrestrito



7.4 Linha Digitável

7.4.1 Montagem dos dados para composição da linha digitável

A linha digitável é composta por 5 (cinco) campos



748-X 74891.11422 00001.039544 02000.921078 9 6187000001000

- 1º campo: composto pelo código do banco (748), código de moeda (9), com registro (1) e as cinco primeiras posições do campo livre e o dígito verificador desse 1º campo;
- 2º campo: composto pelas posições 06 a 15 do campo livre e o dígito verificador desse 2º campo;
- 3º campo: composto pelas posições 16 a 25 do campo livre e o dígito verificador desse 3º campo;
- 4º campo: composto pelo dígito verificador geral do código de barras, ou seja, a 5ª posição do código de barras;
- 5º campo: composto pelo fator de vencimento e valor nominal do documento;



Os campos 1, 2 e 3 deverão ser editados com um ponto (.) após os 5 (cinco) primeiros dígitos.

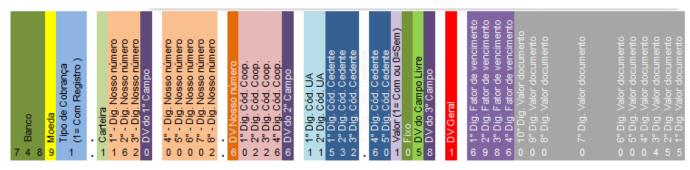




Entre cada campo, deverá haver um espaço em branco equivalente a 1 (uma) posição.

7.4.2 Significado visual da linha digitável:

Abaixo é descrito o significado de cada campo, dentro da linha digitável:



Através deste modelo exposto, é possível identificar que se trata de um título com carteira Sem Registro pertencente a cooperativa 0165, posto 02 e beneficiário 00623.

7.4.3 Cálculo dos dígitos verificadores dos campos 1, 2 e 3

- Utilizar módulo 10;
- Atribuir os pesos (1 ou 2) correspondentes para cada um dos dígitos do campo, começando da direita para a esquerda com o peso 2;
- Multiplicar cada dígito pelo seu peso correspondente;



• Primeiro dígito da direita para a esquerda por 2, o segundo por 1, o terceiro por 2, o quarto por 1, e assim sucessivamente.

Α	В	С	d	е	f	g	h	i	j
x 1	х 2	х 1	x 2	x 1	х 2				х 2
= A+	= 2b+	= C+	= 2d+	e+	= 2f+	= g+	= 2h+	= +	= 2j+

Acumular o resultado de cada multiplicação: todo resultado da multiplicação, cujo valor for maior que 10 (dez), os dígitos do resultado devem ser somados, resultando um valor menor que 10 (dez);

Exemplos: $5 \times 2 = 10 \implies 1 + 0 = 1$

$$8 \times 2 = 16 \rightarrow 1 + 6 = 7$$

• Identificar o número múltiplo de 10 (dez) superior ou igual ao resultado da multiplicação;

Exemplos: resultado 28 → múltiplo de 10 = 30

• Dígito verificador é a diferença entre o número múltiplo de 10 (dez) e o resultado da multiplicação;

Exemplos: 30 - 28 = 2



Exemplo: 74893.10727 00003.101656 02006.231019 1 37260000015035

⇒1º campo:

7	4	8	9	3	1	0	7	2	
Х	Х	x	x	х	х	x	х	x	
2	1	2	1	2	1	2	1	2	
=	=	=	=	=	=	=	=	=	
14	4	16	9	6	1	0	7	4	
1+4=5		1+6=7							
5	4	7	9	6	1	0	7	4	43

Somatório do resultado das multiplicações = 43

Múltiplo de 10 maior ou igual ao somatório = 50

50–43 = 7

DV do primeiro campo = 7

⇒2º campo:

5	6	1	0	1	3	0	0	0	0
Χ	Х	Χ	Χ	Χ	Χ	Х	Χ	Χ	Χ
2	1	2	1	2	1	2	1	2	1
=	=	=	=	=	=	=	=	=	=
10	6	2	0	2	3	0	0	0	0
1+0=1									
1	6	2	0	2	3	0	0	0	0

Somatório do resultado das multiplicações = 14

Múltiplo de 10 maior ou igual ao somatório = 20

$$20 - 14 = 6$$

DV do segundo campo = 6



⇒3º campo:

0	2	0	0	6	2	3	1	0	1
Χ	Χ	Χ	Χ	Χ	Χ	X	Χ	Χ	Х
1	2	1	2	1	2	1	2	1	2
=	=	=	=	=	=	=	=	=	=
0	4	0	0	6	4	3	2	0	2

Somatório do resultado das multiplicações = 21

Múltiplo de 10 maior ou igual ao somatório = 30

$$30 - 21 = 9$$

DV do terceiro campo = 9

Exemplo do cálculo DV do 3º Campo - Módulo 10



			0)V do	3º Cam					
	Posto (UA) Código do Cedente					2	1= com valor 2= sem valor	Fixo	DY do campo livre	
0	2	0	0	6	2	3	2	0	1*	→ DV do campo livre calculado no item 10.7.2
1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	Multiplicação
0	4	0	0	6	4	3	4	0	0	21

```
Somatório do resultado das multiplicações = 30
Múltiplo de 10 maior ou igual ao somatório = 30
30 − 30 = 0 → DV do terceiro campo = 0
```

DV 3º Campo = 0

7.5 Código fonte/função para a criação do Código de Barras.

```
'Objetivo : Gera o valor a ser impresso no código de barras.
'Entradas : strDtVencimento -> data do vencimento, pode ser uma string vazia.
               curVlTitulo
                            -> valor do título, se informado.
               strTpCobranca -> tipo de cobrança.
               strTpCarteira -> tipo de carteira.
                strCdNossoNum -> código do nosso número.
                strCdAgencia -> concatenação do código da agência com 4 dígitos e posto com 2 dígitos.
                strcdBeneficiario -> número da conta do beneficiário sem o dígito de controle com 5 dígitos.
              Retorna uma string de 44 caracteres que é o código de barras.
              Formato do valor do código de barras
'Observações:
                                     2
                { 12345678901234567890123456789012345678901234 }
                => código do banco
                -> BBB (3)
                -> M (1)
                                                    => código da moeda (9 = Real)
                -> X (1)
                                                   => dígito verificador do código de barras
                -> FFFF (4)
                                                   => fator de vencimento
```

Classificação da Informação: Uso Irrestrito



```
-> VVVVVVVVV (10)
                                                           => valor nominal do título
                  -> LLLLLLLLLLLLLLLLLLL(25) => campo livre
                  O campo livre, para o BanSicredi, é composto por:
                  -> Tipo da cobranca (1)
                                                       => 1-COM Registro ou 3-SEM Registro
                  -> Tipo da carteira (1)
                                                      => 1-Simples, 2-Caucionada ou 3-Descontada
                  -> Nosso Numero
                                        (9)
                                                           => código do nosso número com 9 dígitos
                  -> Agencia
                                        (6)
                                                          => código da agência com 4 dígitos e posto com 2 dígitos
                  -> Cód do beneficiário (5)
                                                             => número da conta do cliente sem o dígito de controle com 5 dígitos
                  -> "00" ou "10"
                                      (2)
                                                        => será "10" se houver valor expresso na barra, senão "00"
                  -> Digito verif.
                                    (1)
                                                      => dígito verificador cálculado pelo módulo 11 para código de barras
Public Function strGeraValorCodBarras(ByVal strDtVencimento As String,
                                             ByVal curVITitulo As Currency, _
                                             ByVal strTpCobranca As String,
                                             ByVal strTpCarteira As String,
                                             ByVal strCdNossoNum As String, _
                                             ByVal strCdAgencia As String,
                                             ByVal strcdBeneficiario As String) As String
    On Error GoTo errGeraValorCodBarras
    Dim strCdBarras As String
    Dim strDigito As String
    Dim strCpoLivre As String
    Const coDataBaseFatorVencimento = #10/7/1997#
    'Identificação do banco (748), código da moeda (9) e X como sendo o dígito verificador
    strCdBarras = "7489X"
    'Fator de vencimento = (data de vencimento do título) - (data base)
    If IsDate(strDtVencimento) Then
         strCdBarras = strCdBarras & Format(DateDiff("d", coDataBaseFatorVencimento, CDate(strDtVencimento)), "0000")
     Else
         strCdBarras = strCdBarras & "0000"
    End If
     'Valor do título
    strCdBarras = strCdBarras & Format(curVITitulo * 100, coFormatoValorTituloCdBarras)
     'Monta campo livre
    strCpoLivre = Switch(strTpCobranca = coCobrancaComRegistro, "1", _
                             strTpCobranca = coCobrancaSemRegistro, "3") & _
                     Switch(strTpCarteira = coCarteiraSimples, "1",
```

Classificação da Informação: Uso Irrestrito



```
strTpCarteira = coCarteiraCaucionada, "2", _
                             strTpCarteira = coCarteiraDescontada, "3") &
                     Right(strCdNossoNum, 9) & strCdAgencia & strcdBeneficiario & _
                     IIf(curVITitulo = 0 Or strTpCobranca = coCobrancaSemRegistro, "00", "10")
    strCpoLivre = strCpoLivre & strCalculaDigitoVerificadorModulo11(strCpoLivre)
    strCdBarras = strCdBarras & strCpoLivre
    strDigito = strCalculaDigitoVerificadorModulo11(Replace(strCdBarras, "X", ""), True)
    If strDigito <> "" Then
         Mid(strCdBarras, 5, 1) = strDigito
         strGeraValorCodBarras = strCdBarras
    Else
         Err.Raise vbObjectError, , "Não foi possível definir o dígito verificador do código de barras."
     End If
errGeraValorCodBarras:
    If Err.Number <> 0 Then
         MsgErro "Erro ao gerar valor do código de barras.", Err.Number & vbCrLf & Err.Description, App.ProductName, "frmImpressaoTitulos", "strGeraValorCodBarras"
         strGeraValorCodBarras = ""
    End If
End Function
              Código fonte/função para cálculo do DV por módulo 11.
'Objetivo....: Função para calcular o dígito verificador do nosso número ou do código de barras, através do módulo 11.
'Entradas....: strCampo - String que contém o campo a ser calculado.
'Saída.....: Uma string contendo o dígito referente ou vazia, caso ocorra algum erro.
Public Function strCalculaDigitoVerificadorModulo11(ByVal strCampo As String,
                                                  Optional ByVal blnCodigoBarras As Boolean) As String
    On Error GoTo ErroCalculoMod11
    Dim intSequencia As Integer
     Dim intPeso
                       As Integer
    Dim IngResultado As Long
    Dim IngDigito As Long
    'Atribuir os pesos (2-9) correspondentes à cada dígito, da direita para a esquerda, efetuadno cada multiplicação
        somando o resultado de cada multiplicação
```

Classificação da Informação: Uso Irrestrito

Manual CNAB 240



```
intPeso = 2
    For intSequencia = Len(strCampo) To 1 Step -1
         IngResultado = IngResultado + (Val(Mid(strCampo, intSequencia, 1)) * intPeso)
         intPeso = IIf(intPeso >= 9, 2, intPeso + 1)
    Next intSequencia
     'Dividir o resultado por 11, achar o resto da divisão, subtrai de 11 e se for maior que 9, será igual a 0
    IngDigito = 11 - (IngResultado - ((IngResultado \ 11) * 11))
     'Normalmente, se a subtração resultar em 10 ou 11, o dígito será zero
    If IngDigito > 9 Then IngDigito = 0
     'No caso de estar gerando para o código de barras e resultar em 0, 1 ou maior que 9, o dígito será 1
    If blnCodigoBarras And IngDigito = 0 Then IngDigito = 1
    strCalculaDigitoVerificadorModulo11 = IngDigito
ErroCalculoMod11:
    If Err.Number <> 0 Then
         MsgErro "Erro ao calcular o dígito verificador, através do módulo 11" & _
                   IIf(blnCodigoBarras, ", para o código de barras", "") & ".", _
                   Err.Number & vbCrLf & Err.Description, App.ProductName, "Geral", "strCalculaDigitoVerificadorModulo11"
         strCalculaDigitoVerificadorModulo11 = ""
     End If
End Function
```